



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014 - Nº 4.201



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.414 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/002667, resolve

PROMOVER

ANTÔNIO ARTIDERO SOARES LEMOS, matrícula 367087-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.415 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/SESAU/GABSEC nº 7.341, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 676 - DSG, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, para considerar CÍCERO VILSON DE MELO designado para o exercício da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I - FCDHP-I, na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 1ª de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DO ESPORTE	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	24
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	24
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	42
RURALTINS	45
UNITINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO 1.417 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 1.219 - DISP, de 25 de agosto de 2014, publicada na edição 4.200 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou as servidoras abaixo indicadas das Funções de Confiança do Magistério, nos níveis adiante especificados:

1. MARIA DE LOURDES LOPES DA LUZ, matrícula 372812-2, FCM-4;
2. ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 806915-1, FCM-3;
3. MARIA NEUZA RIBEIRO MENDES, matrícula 402762-2, FCM-3.

Parágrafo único. Fica restaurada a designação dada pelo Ato nº 1.551 - DSG, de 2 de setembro de 2013, publicado na edição 3.955 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 1.418 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 1.219 - DISP, de 25 de agosto de 2014, publicada na edição 4.200 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou ROSICLE ALVES PRAXEDES.

Parágrafo único. Fica restaurada a designação dada pelo Ato nº 517 - DSG, de 19 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.230 - EX, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MOUNIRA ALVES HAWAT de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA CCI Nº 1.231 - EX, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. GILBERTO MILHOMEM MARINHO, Supervisor - CDE-IV;
2. ADEVALDO GONZAGA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-10.

PORTARIA CCI Nº 1.232 - EX, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. LÍVIA WANDERLEY COSTA, Coordenador - CDE-V;
2. RENATO JUVÊNCIO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
3. VALDINEI XAVIER DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-5;
4. NAZARÉ PEREIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
5. DIEGO XAVIER GONZAGA, Assessoramento Direto - FAS-3;
6. DHIOGO FERREIRA ZUFFO, Assessoramento Direto - FAS-3;
7. HANNA MURIELL GONZAGA DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-3;
8. JOSÉ RAIMUNDO NONATO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-3;
9. RAFAEL GONZAGA DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-2;
10. JARLENE CARNEIRO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
11. PEROLINA SOUSA MADEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

PORTARIA CCI Nº 1.233 - EX, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WALDELITA DO NASCIMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria-Geral da Governadoria, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 1.234 - DISP, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 o servidor NATAL COSTA FILHO, matrícula 189811-2, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA CCI Nº 1.235 - CSS, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT a Professora da Educação Básica VILMA BORGES DE MOURA PERINI, matrícula 129360-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.236 - DISP, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I - FCDHP-I o servidor EDISON LUIZ FERREIRA, matrícula 146964-3, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 1º de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.237 - CSS, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 14 de março de 2013, resolve

CEDER

ao Município de Dois Irmãos do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem ANTÔNIA LUISA MIRANDA RIBEIRO, matrícula 938870-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.238 - EX, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário da Receita, da Secretaria da Fazenda.

PORTARIA CCI Nº 1.239 - DISP, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-3 a servidora MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, matrícula 488218-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 419/2014-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 2181/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos equivalentes ao subsídio integral da graduação de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 20 de março de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.509/2 MOACIR DA SILVA MIRANDA - Mat. 308757.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 12 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 430/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, Art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 2266/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos equivalentes ao subsídio integral da graduação de 2º Sargento QPPM, Referência "I";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 04 de abril de 2014, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a 3ª SGT QPPM RG 02.069/2 MARIA ELZIENE LEAL ALVES - Mat. 405684.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 431/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 2359/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos equivalentes ao subsídio integral da graduação de 2º Sargento QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 28 de março de 2014, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 3º SGT QPPM RG 00.488/2 LOURIVAL DE ARAÚJO COELHO - Mat. 421677.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de agosto de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 155, DE 30 DE JUNHO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Dária Marília Melo da Silva, matrícula nº 1282441, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da 10ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultados, por motivo de férias de sua titular, Maria da Graças Lima Piris, matrícula nº 1241095 - Supervisor, no período 08/07/2014 a 05/08/2014 (vinte e nove) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 894, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FÁBIO RAMOS ROSA, número funcional 472016/3, do Cargo de Superintendente de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 31 de julho de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 31 de julho de 2014.

FARLEY CAMPOS DE ASSIS, número funcional 1260200/3, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 31 de julho de 2014, atendendo à solicitação constante no OF. GAB .PRES. Nº 586/2014, de 31 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 944 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLORES LEAL DE CARVALHO, número funcional 11139200/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 04 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/31000/001581.

IGOR MODESTO ALVES, número funcional 11142472/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/010811.

KAIRO ROCHA COELHO, número funcional 11186755/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/002744.

LUCIANO DE SOUSA MORAES, número funcional 1285246/1, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/010964.

MARCOS DIAS DA CONCEIÇÃO, número funcional 1285254/1, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 31 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000260.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, número funcional 725903/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/011249.

MOISÉS LAURENCE DE FREITAS LIMA JÚNIOR, número funcional 11150351/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/32470/000917.

POLLYANA VIEIRA DE ABREU, número funcional 11150475/2, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/25000/000490.

ROBERTO FERREIRA PINHEIRO, número funcional 11150610/2, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Fundação Radiodifusão Educativa, a partir de 04 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/003019.

RUTH COELHO CHAVES LOPES, número funcional 1273582/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 14 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/002957.

SARA PINTO CARDOSO LIMA, número funcional 107077/2, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003167.

VALMIR MENEZES FERREIRA, número funcional 11180749/1, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 29 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/32470/000919.

PORTARIA Nº 945 - RET, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 166, de 06 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 1230638/3, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 03 de junho de 2013.	ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 1230638/3, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 01 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 946 - DSG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

CLAILTON NOLETO, matrícula nº 595825/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-10, para responder pela Coordenadoria de Administração, desta Pasta, em substituição ao seu titular OSVALDO POLIDORO DA SILVA, matrícula nº 498560/1, no seu período de férias de 01/09/2014 a 15/09/2014.

PORTARIA Nº 947, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000293730-4	GERALDO DIVINO CABRAL	99.86
0000972852-1	GLAUCYO TELES DE MIRANDA	94.40

PORTARIA Nº 951 - DSG, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos caso de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular: Milena Medeiros Ferreira Noleto - Matrícula: 1117408-1
Suplente: Daniela Gomes da Silva Lopes - Matrícula: 1271253-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
30/2014	2014.2300.002338	Editora NDJ Ltda.	Aquisição do Boletim Jurídico de Direito Administrativo - NDJ.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 954, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7 e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013.

Considerando que, devido ao equívoco no processamento e na publicação da Portaria Conjunta nº 24, de 15 de maio de 2014, quanto à progressão funcional do servidor;

Considerando, que, em razão da mencionada excepcionalidade importa regularizar sua situação funcional;

RESOLVE POSICIONAR:

I - Na referência G, mantida a classe, a partir de 1º de janeiro de 2014:

Matrícula	Vínculo	Servidor	Cargo
807804	1	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	Agente Penitenciário

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 958, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato Declaratório nº 169, de 21 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.197, de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 959 - AF, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MANOEL SILVINO GOMES NETO, matrícula nº 313376/3, Requisitado, no período de 08/07/2014 a 06/08/2014, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2013.

PORTARIA Nº 960 - REM, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS,

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 505654/1, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Defesa Social, a partir de 26 de agosto de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 172, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11136723/1	MARILENE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de agosto de 2014.

DESPACHOS DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados, do Quadro de Profissionais do Magistério, a partir de 23 de maio de 2014, por haver o titular tomado posse em outro cargo público, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins no Campus de Araguaína - TO, em regime de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 211/2014 /Reitoria/IFTO, de 28 de abril de 2014, daquele Instituto.

- Professor da Educação Básica, Número Funcional 313443/3;
- Professor da Educação Básica, Número Funcional 313443/4.

DESPACHO Nº 4.350/2014

Com base nas informações constantes do Ofício nº 220, de 09 de julho de 2014, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolvo PRORROGAR, até 03 de julho de 2014, o afastamento sem remuneração para participar do Curso de Formação de Soldados - CFDS/2014, concedido aos servidores abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional	Ato Inicial
Josué de Souza Nascimento	106034/17	Despacho nº 1.466/2014, publicado no D.O.E. nº 4.103, de 07.04.2014.
Wesley Gomes da Costa	1273167/1	Despacho nº 1.121/2014, publicado no D.O.E. nº 4.095, de 27.03.2014

À Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.351/2014

Com base nas informações constantes do Ofício nº 220, de 09 de julho de 2014, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolvo PRORROGAR, até 03 de julho de 2014, o afastamento remunerado para participar do Curso de Formação de Soldados - CFDS/2014, concedido aos servidores abaixo relacionados:

Nome	N. Funcional	Ato Inicial
Eduardo Andrade Pereira	1270923/1	Despacho nº 905/2014, publicado no D.O.E. nº 4.084, de 11.03.2014.
Ivan Borges de Lima	1270400/1	Despacho nº 1.297/2014, publicado no D.O.E. nº 4.103, de 07.04.2014.
Kelton Mourão da Costa	1086766/2	Despacho nº 1.668/2014, publicado no D.O.E. nº 4.106, de 10.04.2014.
Luciana Pereira do Carmo	110933/1	Despacho nº .969/2014, publicado no D.O.E. nº 4.084, de 11.03.2014.
Maurício Sousa Costa	1275356/1	Despacho nº 1.123/2014, publicado no D.O.E. nº 4.095, de 27.03.2014.

À Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 4.196/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/003207
 INTERESSADO(A): DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 93546/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hemocentro Coordenador de Palmas
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 21 de julho de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Dayana Pugas da Cruz Lima, por meio do Despacho nº 3.215, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.223/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003342
 INTERESSADO(A): LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Cirurgião Dentista
 NÚMERO FUNCIONAL: 240233/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Lavandeira

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de julho de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Luciana Medeiros Martins Garcia, por meio do Despacho nº 6.770, de 15 de dezembro de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.224/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003131
 INTERESSADO(A): CREUSA PEREIRA GALVÃO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 293778/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso- Leônio de Souza Miranda
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de julho de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Creusa Pereira Galvão, por meio do Despacho nº 1.867, de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.871, de 09 de maio de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.305/2014

PROCESSO Nº: 2014/09040/000158
 INTERESSADO(A) : ALCYOMARA OLIVEIRA FERREIRA LUIZ
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1040537/1
 ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Alcyomara Oliveira Ferreira Luiz, por meio do Despacho nº 3.528, de 03 de agosto de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 08.08.2014 a 07.08.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.306/2014

PROCESSO Nº: 2014/34490/000224
 INTERESSADO(A) : ADRIANO DE CANTUÁRIA ALMEIDA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 691887/2
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Supervisão Regional
 MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Adriano de Cantuária Almeida, por meio do Despacho nº 2.617, de 21 de junho de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 18.04.2014 a 17.04.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.307/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003026
INTERESSADO(A): MARCOS TORRES DO PRADO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 769104/5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de julho de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Marcos Torres do Prado, por meio do Despacho nº 2.045, de 20 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.618, de 30 de abril de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.308/2014

PROCESSO Nº: 2014/39000/000125
INTERESSADO(A): OLGA MARIA LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 504224/3
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Apoio a Gestão de Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de agosto de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Olga Maria Lopes da Silva, por meio do Despacho nº 367, de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.814, de 13 de fevereiro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.316/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003349
INTERESSADO(A) : DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviço de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1120387/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Dimas Baía de Castro Filho, por meio do Despacho nº 279, de 24 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 13.07.2014 a 12.07.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.326/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011426
INTERESSADO(A): MARLENE SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1178806/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de agosto de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Marlene Soares da Silva, por meio do Despacho nº 695, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.325/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003125
INTERESSADO(A): MÁRCIO ABREU DE MORAES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 162465/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de junho de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Márcio Abreu de Moraes, por meio do Despacho nº 1.946/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.871, de 09 de maio de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.327/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003168
INTERESSADO(A) : PAULO VOLNEI COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 247677/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Paulo Volnei Costa, por meio do Despacho nº 2.473, de 16 de junho de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.07.2014 a 30.06.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.328/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011430
INTERESSADO(A) : JOSÉ JOALDO PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 115530/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Inclusiva
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor José Joaldo Pereira Silva, por meio do Despacho nº 3.458, de 29 de julho de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 08.08.2014 a 07.08.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.329/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011341
INTERESSADO(A) : MARISTELA ALVES SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 436980/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional e Social
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Maristela Alves Santos, por meio do Despacho nº 4.078, de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.944, de 22 de agosto de 2013, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 01.08.2014 a 31.07.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.346/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003473
INTERESSADO(A): RITA HELENA DE MACÊDO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1198262/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Rita Helena de Macêdo da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.09.2014 a 31.08.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.347/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003346
INTERESSADO(A): DAIANE DE ANDRADE REIS ARAUJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 398333/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Daiane de Andrade Reis Araujo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.08.2014 a 04.08.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.349/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003038
INTERESSADO(A): GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 867461/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Gabriela de Oliveira Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2014 a 01.10.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 4.226/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/011328
 INTERESSADO(A): CLÉUBIA DO VALE COSTA GONÇALVES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1066242/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio João Paulo II
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de agosto de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Cléubia do Vale Costa Gonçalves, através do Despacho nº 1.765, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861 de 24 de abril de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 19 aos dias do mês de agosto de 2014.

PROCESSO Nº: 2014.23000.002338.
 INTERESSADO: NDJ EDITORA LTDA.
 OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, na Cláusula Quinta Contrato nº 030/2014, para retificar aquela que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0240.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.23000.002338.
 CONTRATO Nº: 030/2014.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Boletim Jurídico de Direito Administrativo - NDJ.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014
 VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Ricardo Lopes Quadros - Representante Legal da Contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Diúlio Vítório Alberti, número funcional 1274287/1, Administrador, do Quadro-Geral de Profissionais do Poder Executivo, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, residente à Quadra 110 Sul, Alameda 05, Lote 28, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 1º de junho de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 22 de agosto de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
 Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, RESOLVE retificar o Edital de Convocação nº 13, de 16 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.117, de 30 de abril de 2014, na parte que convocou o servidor Rosângela Pereira da Costa, número funcional 84454/1, para onde consta: a partir de 1º de fevereiro de 2014, passe a constar: a partir de 11 de novembro de 2013.

Palmas -TO, 22 de agosto de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
 Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 1218271-3, suspensas pela PORTARIA/GASEX nº 77, de 30/06/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.160, de 02/07/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 21/07/2014 a 19/08/2014.

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, matrícula nº 759044-5, suspensas pela PORTARIA nº 85, de 22/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.196, de 20/08/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 09/09/2014 a 23/09/2014.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 46/2014

Convênio n. 46/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000503.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
 Conveniente: Sindicato Rural de Marianópolis - TO, CNPJ nº 33.639.675/0001-34
 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) ao CONVENIENTE, por interveniência da RURALTINS que fará na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no qual haverá contrapartida pelo sindicato no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com a finalidade de apoiar a realização da XIV Exposição Agropecuária de Marianópolis - TO, a ser realizada no período de 29 de junho à 06 de julho do corrente ano.
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 2060610044260000, fonte nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
 Vigência: 23 de agosto de 2014.
 Data da Assinatura: 23 de junho de 2014.
 Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida - Presidente do RURALTINS e Caslui Dinoel de Oliveira - Presidente do Sindicato Rural de Marianópolis - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 050/2012
 PROCESSO : 2013.3300.000279
 Contrato nº: 50/2012
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
 Contratada: FAHMA PLANEJAMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 16.741.423/0001-00
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a a readequação da planilha orçamentária na forma do documento de fls 509 a 518 do processo administrativo 2013.3300.000279, o qual faz parte do presente termo aditivo, independente de transcrição, referente aos serviços de gestão Integrada e execução dos Programas Básicos Ambientais PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não alterada.
 VALOR: R\$ 10.651.033,38 (Dez milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.
 SIGNATÁRIO: Ângelo Crema Marzola Junior - Secretário SEAGRO - Contratante
 Guilherme Emílio Simão - Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário de Defesa Social, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, nomeado por meio do Ato Governamental nº 718 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.584 em 08/03/2012, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 044/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.1701.000927, celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e do outro a empresa CADAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pela Cláusula Quinta - Dos Valores e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 6,2484%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) para R\$ 19.124,72 (dezenove mil, centos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), mensais, a partir de 05 de julho de 2014, conforme cálculo acostado à fl. 366 dos autos.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2014.

Nilomar dos Santos Farias
 Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 1.175, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO matrícula 649135-2, representante da Secretaria da Educação e Cultura; ANTONIO SIMÕES, titular e OLAVO MACHADO, suplente, representantes do Ministério da Educação - MEC; ALEXANDRE MAGALHÃES MARTINS, titular e NINNA CARLA ZAMARIOLLI ARAÚJO, suplente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; BERENICE FEITOSA DA COSTA, titular e JOSÉ DAMIÃO TRINDADE ROCHA, suplente, representantes da Universidade Federal do Tocantins - UFT; JORGE LUIZ PASSOS ABDUCH DIAS, titular e JANAÍNA MIRANDA MURADAS AMORIM, suplente, representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO; FABIOLA PEIXOTO DE ARAÚJO, titular e SILMA ROSA DE S. MOREIRA suplente, representantes da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS; MARIA DA PENHA BARBOSA, titular e DANIELE ELIAS MENEZES CORDEIRO, suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins - SEDECTI; MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA, titular e RUTE SOARES RODRIGUES, suplente, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação do Tocantins - UNDIMETO; OSVALDO SOARES NETO, titular e IVO HEMKEMIER, suplente, representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação do Tocantins - UNCME-TO; SIMONE ANDRÉIA PINTO PEREIRA, titular e HUMBERTO DAMASCENO LIMA, suplente, representantes do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO; NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, titular e IATA ANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO, suplente, representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE/SINTET; para sob a presidência da Secretária de Estado da Educação e Cultura, compor o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - Fepad-Tocantins.

Art. 2º CRIAR a Secretaria Executiva do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - Fepad-Tocantins.

Art. 3º ESTRUTURAR a Secretaria Executiva para dar celeridade às atribuições e funcionamento do Fepad - Tocantins, com a seguinte composição:

Secretaria Executiva:
 Comissão de Formação Inicial;
 Comissão de Formação Continuada;
 Grupos de Trabalho Transitório.

Art. 4º DESIGNAR a servidora IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, matrícula 806400/1, Secretária Executiva do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - Fepad-Tocantins.

Art. 5º Revogar a partir desta data, a Portaria-Seduc nº 838, de 7 de maio de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de nº 4.141, de 04 de junho de 2014.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1454, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e, em conformidade com disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de equipamentos da Secretaria da Educação e cultura do Estado do Tocantins, cujo objetivo é receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens de valores superiores ao limite estabelecido no art. 23 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, adquiridos pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI - emitir relatório detalhado do recebimento dos equipamentos/materiais.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor/Membro	Matrícula
1º Membro: Hyana Alves Lustosa	54127-3
2º Membro: Julio César Marson da Silva	500784-2
3º Membro: Claudene F. da Silva Souta	93067-5
4º Membro: Manoel Messias Antônio de Lima	536640-4
5º Membro: Ary Aparecido da Silva	4844202
Servidor/Suplente	Matrícula
1º Suplente: Jaime Machado Barbosa	797896-2
2º Suplente: Isolda Barbosa de Araújo Pacini	842002-2
3º Suplente: Vilma Rodrigues Barbosa	492362-2
4º Suplente: Ozêas Mário Lins da Silva	467045-2
5º Suplente: Gilberto Soares Martins	987200-2

Art.4º DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado - aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Revogar as Portarias-Seduc de nºs 4.066 e 4.067, de 14 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1507, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 293080-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor - CDE-VI, na Diretoria de Assistência aos Municípios, nesta Capital, durante o período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2014, em substituição à sua titular MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 538568-4, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1509, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RAFAEL LOPES GUIMARAES, matrícula nº 1092030-7, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE - Associação de Apoio a Escola Especial Edison Dutra - Convênio, no Município de Fortaleza do Tabocão, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1510, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANDERSON SILVA DORNELES, matrícula nº 11125608-4, Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de agosto de 2014.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS EDUCACIONAIS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, localizado no município de Dois Irmãos - TO, do contrato 23/2014.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra para análise do pedido de aditivo de prazo.

Palmas - TO, 23 de julho de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

ANDRÉ LEONARDO C. DE O. GONÇALVES
Representante da Contratada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins INTIMA a Empresa CONSTRUTORA GUIA LTDA, que tem como Representante Legal, o Senhor Paulo Sergio Lemes, caso queira, apresente no prazo de 05 (cinco) dias sua defesa pelo não cumprimento do Contrato nº 241/2007, Contrato este que tem como objeto a construção de escola padrão Tipo "C", com 04 salas de aula, localizado no povoado Alto Lindo no município de Goiatins - TO.

Informamos à Empresa que já fora autuado o Processo Administrativo nº 2014/2700/5998, com o objetivo de proceder a Rescisão do Contrato, portanto, o descumprimento da presente intimação ensejará em inexecução contratual, situação que autoriza à Administração Pública a realizar a Rescisão Unilateral do Contrato, com aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Informamos ainda que os autos do processo administrativo apontado estão disponíveis para conhecimento e o que prover.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 134/2013 (ECT nº 9912336640)
PROCESSO Nº: 2013/2700/001746
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS
OBJETO: O presente Termo tem por objeto alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do Contrato Original, em 25% (vinte e cinco por cento).
VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura.
PAULO WERNEK BARROS MARTINS e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Representantes da contratada.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2014/2700/11254
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 236/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer e regulamentar parceria, além de fixar compromissos recíprocos com vistas a oferecer a 5ª Edição do Curso Técnico de Profissionalização dos Funcionários Administrativos da Educação - PROFUNIONÁRIO para os servidores da Rede Municipal de Ensino, dos municípios envolvidos, bem como viabilizar a implantação, implementação, coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do respectivo Programa na rede Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO Nº: 2014/2700/005877
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 239/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 03.410.681/0001-54
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do Programa de Estágio Profissional, não-obrigatório, para Estudantes da Educação Básica matriculados no Ensino Médio, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam matriculados e frequentando regularmente o Ensino Médio em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ITELVINO PISONI
Presidente da Associação
ALEXANDRA S. DE O. BRAMATTI
Diretora Executiva - Agente de Integração

PROCESSO Nº: 2014/2700/009736
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 240/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL
CNPJ: 14.287.499/0001-74
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto realizar a disseminação do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO, sem ônus ao Estado do Tocantins, conforme o plano de trabalho parte integrante deste Acordo.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SILVIA ANTONIA DE MORAIS
Superintendente da Associação de Educação Financeira do Brasil - AEF-Brasil

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 0079/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/007314
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 11/11/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2014/2700/010119
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 237/2014
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE TAQUARUSSU GRANDE
 CNPJ: 26.752.840/0001-02
 INTERVENIENTE:
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de Show Artístico Cultural Município de Taquarussu Grande, no dia 19 de julho de 2014.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 19 de outubro de 2014.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2014NE00357
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 BETENSON MILHOMEM COUTINHO RIBEIRO
 Presidente da Associação

PROCESSO Nº: 2014/2700/009963
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 238/2014
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE TAQUARUSSU GRANDE
 CNPJ: 26.752.840/0001-02
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de Show Cultural no município de Taquarussu Grande, no dia 26 de julho de 2014
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21 de outubro de 2014.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2014NE00340
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 BETENSON MILHOMEM COUTINHO RIBEIRO
 Presidente da Associação

PROCESSO Nº: 2014/2700/010013
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 241/2014
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS
 CNPJ: 07.959.124/0001-48
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio a realização do Evento Cultural em Palmas - Arraia da ASSEMP no dia 12 de julho de 2014.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 08 de outubro de 2014.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2014NE00349
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 WILSON ALVES DA SILVA
 Diretor Geral do Instituto

PROCESSO Nº: 2014/2700/011389
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 242/2014
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização da Exposição Agropecuária de Figueirópolis/TO, no período de 27 a 28 de agosto de 2014.
 VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 20 de novembro de 2014.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2014NE00398
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS
 Presidente do Instituto

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

PORTARIA-SE Nº 93, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO GOVERNAMENTAL nº 568 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.134 do dia 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em sua totalidade, a Portaria Nº 90, de 12 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 4.197, de 21 de Agosto de 2014, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 867, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 15 a 24 de agosto de 2014, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria nº 623, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.172, de 17 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 874, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 37, §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

URIVANE IRINEU DE CARVALHO, matrícula nº 431075-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, por motivo de férias de seu titular SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 522536-2, no período de 15 a 24 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 850, DE 12 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.181/2009 da empresa GURUMÁQUINAS GURUPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.181/2009 da empresa GURUMÁQUINAS GURUPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.015.122-8 e CNPJ nº 00.896.274/0001-00, em face da regularidade fiscal, conforme Processo nº 2014/6860/500693.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 860, DE 14 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.871/2007 da empresa LATICÍNIO 2000 LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.871/2007 da empresa LATICÍNIO 2000 LTDA - ME, CCI/TO nº 29.390.460-0, CNPJ nº 05.747.434/0001-73, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 861, DE 14 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.942/2007 da empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.942/2007 da empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CCI/TO nº 29.389.216-4, CNPJ nº 04.724.715/0003-00, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500367.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 862, DE 14 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.893/2007 da empresa TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.893/2007 da empresa TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA., CCI/TO nº 29.067.733-5, CNPJ nº 03.636.975/0001-07, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500344.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 863, DE 14 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 565/1995 da empresa BASF S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 565/1995 da empresa BASF S/A, CCI/TO nº 29.999.536-4, CNPJ nº 48.539.407/0076-35, em face da baixa de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 875, DE 15 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.207/2002 da empresa CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.207/2002 da empresa CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA, CCI/TO nº 29.069.587-2 e CNPJ nº 01.851.716/0010-56, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2014/2597/500150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 877, DE 18 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.513/2004 da empresa NESTLÉ BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.513/2004 da empresa NESTLÉ BRASIL LTDA., CCI/TO nº 29.382.186-0, CNPJ nº 60.409.075/0316-27, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500318.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 878, DE 18 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.690/2006 da empresa NACAL NATIVIDADE CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.690/2006 da empresa NACAL NATIVIDADE CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA, CCI/TO nº 29.380.253-0, CNPJ nº 06.262.572/0002-06, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500066.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 879, DE 18 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.961/2007 da empresa ACESSORAUTO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.961/2007 da empresa ACESSORAUTO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CCI/TO nº 29.401.073-4, CNPJ nº 08.869.589/0001-70, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 885/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO, Chefe de Divisão, matrícula 110647-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 24/2014, vinculado ao processo 2014/25000/000287, firmado entre EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e a Secretaria da Fazenda, referente à contratação de serviços de transmissão de dados EDI e Web EDI, que utilizam o protocolo X400, para comunicação entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e instituições financeiras, utilizando o software EmVia Connect.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Chefe de Divisão, matrícula 121876-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 18 dias do mês de agosto do ano de 2014.

PORTARIA/SEFAZ Nº 902/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Pau D'Arco - TO; a razão da escolha do imóvel e a justificativa do preço estão devidamente instruídos, fls. 32/33, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 106/2014, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de SEBASTIANA DA SILVA LEÃO, CPF nº 801.536.231-87, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pau D'Arco - TO, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, convalidando todos os atos praticados após à contratação a que se vincula esta dispensa.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 903/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMAURI ALVES NUNES, Gerente de Administração, matrícula 521581-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 44/2012, vinculado ao processo 2012.2524.000173, firmado entre Sebastiana da Silva Leão e a Secretaria da Fazenda, referente a locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pau D'Arco, da Delegacia Regional Tributária de Colinas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora LUANA FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 11125780-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000499
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.- ME
 OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, a serem instalados na Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.487,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3109.
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTE DE RECURSOS: 0240666666
 VIGÊNCIA: início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Ismael Oliveira Santos - Representante Legal

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 161/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PONTO DA PICANHA LTDA	29.407.510-0	2014/001448	57.158,03	01/07/2008

PALMAS, 25 DE AGOSTO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 162/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a NULIDADE, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	ROTTATRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2011/000526	2011/6040/501159
02	ROTTATRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2011/000531	2011/6040/501178

PALMAS, 25 DE AGOSTO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 163/2014**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CENTROBRAS LTDA	29.067.715-7	2007/002798	273,76	08/2011

PALMAS, 25 DE AGOSTO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2014.
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES.
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 1.400 Barraginhas na zona rural da região sul do Estado do Tocantins.
 Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2014.
 Processo nº 2014/3900/000031
 Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Valor: R\$ 998.200,00 (novecentos e noventa e oito mil e duzentos reais).
 Funcional Programática: 4059.18.544.1011.4166, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0217.
 Data da assinatura: 08 de agosto de 2014.
 Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Representante da Contratante
 Murilo Coury Cardoso - Representante da Interviente
 Izael da Silva Rodrigues - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 098, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS, Inspetor de Recursos Naturais/Diretor - CDE- VI, nº funcional 719198-3, para responder pela Chefia de Gabinete, na ausência do seu titular FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, durante a fruição de férias no período de 18/08/2014 a 16/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 230/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ELENICE DIAS DA ROCHA, Ass. Administrativo/Chefe de Divisão - CDE-III, matrícula funcional nº 418897-1, referentes ao período aquisitivo de 01.06.2013 a 31.05.2014, previstas para 21.07.2014 a 19.08.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 21.07.2014.

PORTARIA SEPLAN Nº 231/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias das férias legais do servidor ALEX BANDEIRA DE MORAIS CIPRIANO, Analista de Suporte Técnico, Matrícula funcional n.º 11141921-2, referentes ao período aquisitivo de 16.04.2013 a 15.04.2014, previstas para 01.07.2014 a 30.07.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor. O servidor usufruiu 10 (dez) dias de férias de 21.07.2014 a 30.07.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.07.2014.

PORTARIA SEPLAN Nº 232/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOÃO PEDRO GOMES DA LUZ, Assessoramento Direto-CAD-FAS-04, Matrícula funcional n.º 328148-5, referentes ao período aquisitivo de 14.08.2013 a 13.08.2014, previstas para 18.08.2014 a 16.09.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 053/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 7.892/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 053/2014 da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 04.723.114/0001-10

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERV	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e chamada de emergência em 36 aparelhos condicionadores de ar Split, instalados na sede da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	12 meses	803,00	9.636,00
		Peças de reposição conforme a demanda.		1.243,00	14.916,00
VALOR TOTAL					24.552,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser executados no prédio da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO localizado à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 05 - CEP 77.022-002 Palmas/TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias, após prestação do serviço, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA de que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 081/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 081/2014 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 17.181.375/0001-06

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	24	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 9.000 BTUS INVERTER INSTALADO. Versão: Frio; Capacidade mínima: 9.000 Btus; Tensão: 220 V, monofásico; Frequência 60 Hz; Classe: A em eficiência energética; Consumo máximo: 13,7 Kwh/mês; Frequência: 60Hz; Compressor: Variável; Gás refrigerante: R410; Dimensões Unidade interna: LxAxP (280X790X203) Dimensões Unidade externa: LxAxP (540X660X290) Controle remoto: Sem fio, com função Turbo, Timer, Sleep e Swing com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro: Eletrostático que elimina odores, poeira e poluentes no ar, lavável;	ELETROLUX	1.963,00	47.112,00

02	23	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 12.000 BTUS INVERTER INSTALADO. Versão: Frio; Capacidade mínima: 12.000 Btus; Tensão: 220 V, monofásico; Classe: A em eficiência energética; Consumo máximo: 19,6 Kwh/mês; Frequência: 60Hz; Compressor: Variável; Dimensões Unidade interna: LxAxP (280X790X203); Dimensões Unidade externa: LxAxP (540X790X290) Gás refrigerante: R410; Controle remoto: Sem fio, com a função Turbo, Timer, Sleep e Swing com display em cristal líquido, acompanhando de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro: Eletrostático que elimina odores, poeira e poluentes no ar, lavável;	ELETROLUX	2.236,00	51.428,00
03	10	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 18.000 BTUS INVERTER INSTALADO. Versão: Frio; Capacidade mínima: 18.000 Btus; Tensão: 220 V, monofásico; Classe: A em eficiência energética; Consumo máximo: 33,2 Kwh/mês; Frequência: 60Hz; Compressor: Variável; Dimensões Unidade interna: (LxAxP) (320X998X228) Dimensões Unidades externa: LxAxP (620X790X298) Gás refrigerante: R410; Controle remoto: Sem fio, com funções Turbo, Timer, Sleep e Swing com display em cristal líquido, acompanhando de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro: Eletrostático que elimina odores, poeira e poluentes no ar, lavável;	ELETROLUX	3.099,00	30.990,00
04	16	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 24.000 BTUS INVERTER INSTALADO. Versão: Frio; Capacidade mínima: 24.000 Btus; Tensão: 220 V, monofásico; Classe: A em eficiência energética; Consumo máximo: 46,0, Kwh/mês; Frequência: 60Hz; Compressor: Variável; Dimensões Unidade interna: (LxAxP) (320X998X228) Dimensões Unidades externa: LxAxP (578X790X315) Gás refrigerante: R410; Controle remoto: Sem fio, com funções Turbo, Timer, Sleep e Swing com display em cristal líquido, acompanhando de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro: Eletrostático que elimina odores, poeira e poluentes no ar, lavável;	ELETROLUX	3.690,00	59.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					188.570,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues e instalados dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

b) A entrega dos produtos deverá ser em dias úteis, das 12h30min às 18h30min no ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SECAD, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, (próximo ao Parque do Povo), e instalados nos locais conforme MAPA DE DISTRIBUIÇÃO disposto no Anexo I-A do Termo de Referência do edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 113/2014. Abertura dia 11.09.2014 às 11h00min, visando à aquisição de mat. de consumo (açúcar, álcool, etc) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Proc. 00.761/3443/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 136/2014. Abertura dia 11.09.2014 às 17h00min, visando à aquisição de mat. permanente e consumo (trena) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.868/3100/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 115/2014. Abertura dia 12.09.2014 às 08h30min, visando à aquisição de mat. de consumo (músculo bovino *in natura*, coração bovino *in natura*, etc) para atender as necessidades do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, Proc. 00.171/4031/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 185/2014. Abertura dia 12.09.2014 às 09h30min, visando à aquisição de mat. de consumo (escorregador, puff, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.469/3100/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 290/2014. Abertura dia 12.09.2014 às 10h30min, visando à aquisição de mat. permanente (berço, cômoda, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados a retificação do LEILÃO Nº 004/2014. Diante do fato, onde se lê: PROCESSO nº 00.832/2500/2014, leia-se: nº 00.832/3247/2014. Permanecendo inalteradas as demais informações publicadas no DOE do dia 22/09/2014, pág. 15.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de agosto de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 2013.3055.002601.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 20/01/2015 e prestação de contas: 19/02/2015.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

GENÉSIO FERNEDA

Prefeito do Município de Guaraí/TO

LARISSA ARANTES LOPES

Secretária de Saúde do Município de Guaraí/TO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2014

PROCESSO: 2014 30550 003195

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 161/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER AO VALOR DO CONTRATO Nº 161/2014, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PASSANDO O SEU VALOR TOTAL PARA R\$ 561.646,25 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2013

PROCESSO: 2014 30550 002326

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 210/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: E.S.A EMPILHADEIRA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 210/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

E.S.A EMPILHADEIRA LTDA

P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011

PROCESSO: 2013 30550 000692

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 068/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à alteração da "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, e CLÁUSULA NONA - DO PREÇO", conforme descrição abaixo:

1. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 29 de julho de 2015;

2. Reajustar o valor do contrato nº 068/2011 em 4,592,87 % (quatro vírgula cinco por cento), conforme índice do IGP-DI, passando o seu valor total para R\$ 61.320,12 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

ELEVADORES OTIS LTDA

P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU Nº 152, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

DIVULGA RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 927, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4186, de 06 de agosto de 2014, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para Supervisores de Estágio do Curso Técnico em Hemoterapia, definido no Edital SESAU nº 134/2014, de acordo com a relação de candidatas abaixo disposta:

SETOR: Triagem e Coleta de Sangue Total		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Lígia Santos Andrade	-
Vespertino	Severina Sílvia Gomes da Silva	-
SETOR: Controle de Qualidade de Hemocomponentes		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Marildo de Sousa Ribeiro	-
Vespertino	Talícia Pereira	-
SETOR: Produção, armazenamento e distribuição de Hemocomponentes		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Cayo Bruno Cavalcante Ferreria	-
Vespertino	Ana Célia Ferreira da Silva Nunes	1º Sabrina dos Santos Oliveira Maione
SETOR: Exames Imunohematológicos do doador		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Kátia Adriana Ferreira Castorino	1º Michelle Pereira Rosa
Vespertino	Gustavo de Almeida Leão	1º Tiago Carnevalle Romão 2º Aldo Taveira da Silva
SETOR: Triagem para Doenças transmissíveis pelo sangue (Sorologia)		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Eveline Leão Ávila Pessoa	-
Vespertino	Yara Karla de Salles	-
SETOR: Imunohematologia do Receptor (Agência Transfusional)		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Plantão	Maria Bernadete Pedro	-

FABIO CASTELLUBER LUSTOSA
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 153, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO LOCAL DOS CURSOS EXECUTADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ETSUS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 846, de 15 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.174, de 21 de julho de 2014, torna pública a divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo para Coordenação Local dos Cursos Executados pela ETSUS/CEP, onsoante disposições contidas no Edital SESAU Nº 128, de 30 de julho de 2014, conforme relação a seguir:

Curso	Candidatos
Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas.	Titular: Patrícia Lenne Alexandre Suplente: Não houve
Curso de Assistência em Farmácia para Trabalhadores de Nível Médio.	Titular: Leidiane Mota Sousa Suplente: Geane do Carmo Sales

Dêisy Alves Pereira
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 1044, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LAURINETE SOUSA SILVA, Coordenadora de Administração e Fiscalização, matrícula nº 812587-5, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 067 /2014, referente aquisição de passagem aérea - Processo 2014/3100/0530.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora JANAINA ALFREDO DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1117574-5, para substituir a titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores de Notas Fiscais, os servidores FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1119277-1 e MARIA DO SOCORRO BISPO DO SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 985780-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se o serviço foi realizado conforme previsto no Contrato e seus consectários.

PORTARIA Nº 1045, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PATRICK GONTIJO OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 853656-2, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 089/2014, referente à aquisição de informática, com recursos do Convênio 751052/10/MJ/SENASP, processo 2014/3100/00794, para o Fortalecimento do DENARC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora SAULA MORGANA FONSECA BUCAR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 109031-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, Agente de Policia, matrícula nº 97086-7; Membros: WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Policia, matrícula nº 104770-1, e ANTÔNIO MARTINS PEREIRA JUNIOR, Agente de Policia, matrícula nº 106184-4.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 1046, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/08/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, matrícula nº 995918/2, Técnico Agropecuário, previstas para o período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1048, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 6835821, Assistente Administrativo, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 093/2014, referente à aquisição de material de consumo (gás de cozinha GLP, botijões de 13kg) - Processo 2013/3100/0914. Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CORBINIANO ALVES GONÇALVES, matrícula nº.203891, Auxiliar Administrativo, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

III- anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

IV- opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANTÔNIO LUIZ DE DEUS, Matrícula nº. 854703-3, para exercer, como titular a função de Fiscal, da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, tratamento, incineração e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (luvas, seringas, medicamentos vencidos, embalagens de produtos hospitalares, materiais impressos, em geral), incluindo a destruição térmica, emissão de certificado da incineração, elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, fornecimento em comodato das bombonas para armazenamento dos resíduos, em quantidade suficiente até a coleta, referente ao Processo 2014/3100/0652. O serviço de coleta será realizado no Instituto Médico Legal de Palmas-TO.

Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor GIULIANO BRITO CUNHA, matrícula nº. 869451-6, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º DESIGNAR SAULO TUNDELO DE CARVALHO, Matrícula nº. 46647, para exercer, como titular a função de Fiscal, da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, tratamento, incineração e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (luvas, seringas, medicamentos vencidos, embalagens de produtos hospitalares, materiais impressos, em geral), incluindo a destruição térmica, emissão de certificado da incineração, elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, fornecimento em comodato das bombonas para armazenamento dos resíduos, em quantidade suficiente até a coleta, referente ao Processo 2014/3100/0652. O serviço de coleta será realizado no Instituto de Genética Forense de Palmas-TO.

Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor EUGÊNIA MENDES BRITO, matrícula nº. 1272292, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- conferir se o serviço foi realizado conforme previsto no Contrato e seus consectários;

III- anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

IV- opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

PORTARIA Nº 1052, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, matrícula nº.6835821, Assistente Administrativo, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 066/2014, referente à aquisição de material de consumo (gás de cozinha GLP, botijões de 13kg) - Processo 2013/3100/1026. Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CORBINIANO ALVES GONÇALVES, matrícula nº.203891, Auxiliar Administrativo, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

III- anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

IV- opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

PORTARIA Nº 1058, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a vacância na Chefia do Setor de Compras desta Secretaria da Segurança Pública tem trazido complicadores de ordem administrativo-operacional, haja vista a falta de diretriz de atuação por parte dos servidores que ali atuam;

Considerando, ainda, a premente necessidade de sistematizar as atividades do aludido setor;

Considerando, também, que o Departamento de Gestão em conjunto com a Coordenadoria de Administração e Fiscalização sugeriram nome para confecção de ato designativo com vistas a suprir de imediato a carência gerencial detectada;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar a servidora ROSANGELA PINTO MOREIRAAMORIM, matrícula 624594-3, Assistente Administrativo, para a partir desta data, responder pela Chefia do Setor de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00177

INTERESSADO: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049-NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 11464383-0001/75, Rua Salvador da Silva Porto, Nº 20, São José - SC, a importância total de R\$ 3. 719,84 (Três mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição de coletor com pedal 120 litros infectante, destinado a atender as necessidades desta Pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3100/000051

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 065/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Bandeirantes Negócios e Empreendimentos Ltda - EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado referente a aquisição de material permanente da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins

VIGÊNCIA: 26/05/2014 a 25/11/2014

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Fernando Silva Ferreira - Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2014/3100/000386

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 008/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: RODRIGO GOMES DA SILVA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 3ª DRPC e DEIC/SUL de Gurupi - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2014 à 22/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Rodrigo Gomes da Silva - Locador

ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 21/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SSP nº. 538, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.119, de 05 de maio de 2014, Editais nºs. 011/2014; 015/2014 e 020/2014, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de DEPENDÊNCIA QUÍMICA, fruto do Convênio nº 774261/2012-SENASP/MJ, consoante disposição abaixo:

RELAÇÃO DE INSCRITOS COM PONTUAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO BEZERRA DO VALE NETO	315
02	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	267
03	ROGÉRIO OLAVO MARÇON	261
04	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	245
05	DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	243
06	ELANE TOMAZ DA SILVA	233
07	DIVÂNIA BORGES DA SILVA NUNES	193
08	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	192
09	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	189

10	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	172
11	VONICLECE CORRÊA DA SILVA COELHO	142
12	LENI BARBOSA	131
13	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	123
14	ARGEMIRO ALVES PINTO	118
15	LUCIANE GOMES DA COSTA	89
16	LÁIS DE MELO MOURA VALE	80
17	SANDRA SOUZA MENDES	75
18	MARCÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	69
19	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	60
20	SILVANA MELO GONTIJO	56
21	MARLENE MENDES MATOS GUIMARÃES	55
22	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	40
23	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	27
24	ELMARILICE DAS NEVES FERREIRA LACERDA	27
25	DANIEL MARQUES DA SILVA	21
26	CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO	20

CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO BEZERRA DO VALE NETO	315
02	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	267
03	ROGÉRIO OLAVO MARÇON	261
04	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	245
05	DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	243
06	ELANE TOMAZ DA SILVA	233
07	DIVÂNIA BORGES DA SILVA NUNES	193
08	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	192
09	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	189
10	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	172
11	VONICLECE CORRÊA DA SILVA COELHO	142
12	LENI BARBOSA	131
13	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	123
14	ARGEMIRO ALVES PINTO	118
15	LUCIANE GOMES DA COSTA	89
16	LÁIS DE MELO MOURA VALE	80
17	SANDRA SOUZA MENDES	75
18	MARCÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	69
19	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	60
20	SILVANA MELO GONTIJO	56
21	MARLENE MENDES MATOS GUIMARÃES	55
22	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	40
23	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	27
24	ELMARILICE DAS NEVES FERREIRA LACERDA	21
25	DANIEL MARQUES DA SILVA	21
26	CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO	20

Palmas, 22 de agosto de 2014.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA/SETAS Nº 190, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012/2015 e na Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013, que Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2014, e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 07 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015 e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 190/2014

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições	
	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-3	Supervisora de Planejamento e Orçamento	
	Suplente: Whátina Mota Silva Ribeiro	806496-4	Assessoramento Direto FAS - 8	
Programa Temático: 1023 - Assistência Social				
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0108	Promover os serviços, programas e benefícios de proteção social, por meio de capacitação, monitoramento, cofinanciamento, implantação e orientação, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Titular: Daniela Nunes Alves Queiroz	1228528-4	Coordenadora de Proteção Social Especial
		Suplente: Gilmara Aquino Silva	1227254-2	Coordenadora de Proteção Social Básica
Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
4106	Promoção de Ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil	Titular: Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade	1178172-1	Responsável pelo Setor de Média Complexidade/FAS-7
		Suplente: Maria Antônia das Chagas Silva	1232002-3	Assessoramento Direto FAS - 7
4269	Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial	Titular: Jesielle Rocha Paulino	1270281-1	Pedagoga
		Suplente: Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade	1178172-1	Responsável pelo Setor de Média Complexidade/FAS-7
4064	Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Titular: Daniela Nunes Alves Queiroz	1228528-4	Coordenadora de Proteção Social Especial
		Suplente: Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade	1178172-1	Responsável pelo Setor de Média Complexidade/FAS-7
4268	Promoção dos Serviços e Benefícios da Proteção Social Básica	Titular: Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa	513596-5	Responsável pelo Setor de Proteção Social Básica/FAS-7
		Suplente: Gilmara Aquino Silva	1227254-2	Coordenadora de Proteção Social Básica
4279	Cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Maria Mirian dos Anjos Araújo	207588-2	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Sueli Tavares de Abreu	864850-3	Analista em Desenvolvimento Social
4264	Promoção da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Titular: Terezinha de Jesus Milhan	901924-3	Chefe de Setor Executivo Do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
		Suplente: Genilza Cardoso de Freitas	11179821-1	Assistente Administrativo
3003	Ampliação da frota de veículos	Titular: Euvaniilde da Silva Brito Alves	323011-2	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Terezinha de Jesus Milhan	901924-3	Chefe de Setor Executivo Do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0105	Aprimorar as práticas de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio de educação permanente aos trabalhadores do SUAS, apoio técnico, implantação e implementação da vigilância social, defesa social com monitoramento sistemático e avaliação através da gestão da informação.	Titular: Maria Aparecida Leal Pimenta	1221680-2	Coordenadora de Gestão do SUAS
		Suplente: Francisca de Oliveira P. Neta Castanheira	693604-6	Assessoramento Direto FAS - 7
Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
4103	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Titular: Kativânia de Souza Guedes	1274180-1	Pedagoga
		Suplente: Patrícia Aguiar Tavares	1272896-1	Analista em Desenvolvimento Social
3163	Implantação do Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação do SUAS	Titular: Gildeth Evangelista de Macedo	395356-3	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Dione Rodrigues Maranhão	1194437-2	Responsável pelo Setor de Vigilância Sócio-Assistencial/FAS - 7
4224	Monitoramento e Avaliação do SUAS	Titular: Gildeth Evangelista de Macedo	395356-3	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Maria Nágila Praigida	1286374-1	Analista em Desenvolvimento Social
3166	Realização de Pesquisas Sociais	Titular: Ana Lúcia Parente Silva	502446-2	Assistente Administrativo/FCA-8
		Suplente: Maria Amélia Brito Araújo	1274643-1	Analista em Desenvolvimento Social

Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0107	Fortalecer o Controle Social e a Instância de Pactuação no âmbito Estadual e Municipal por meio de apoio técnico e financeiro, sendo eles, o Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Titular: Maria Aparecida Leal Pimenta	217594-1	Coordenadora de Gestão do SUAS
		Suplente: Lucimar Pereira de Lemos	1252429-2	Supervisor do Setor de Apoio aos Conselhos
Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
4143	Fortalecimento as instâncias de Controle Social e de Pactuação	Titular: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias	533534-1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Lucimar Pereira de Lemos	1252429-2	Supervisor do Setor de Apoio aos Conselhos
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0106	Fortalecer as ações das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, por meio de capacitação, implantação e manutenção das unidades de produção alimentar	Titular: Ana Coelho Maciel Ferreira	452911-1	Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Assistente Administrativo/FCA-8
Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
4059	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional	Titular: Tomásia Costa Parrião	592850-5	Chefe de Setor Executivo de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Raimundo Alves da Silva	112942-2	Administrador
3090	Implantação de Unidades de Produção Alimentar	Titular: Cinthia dos Santos Batista Barros	1196804-1	Responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos/FAS - 7
		Suplente: Rosenilda da Silva Pereira	544805-1	Assistente Administrativo/FCA-5
4195	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	Titular: Cinthia dos Santos Batista Barros	1196804-1	Responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos/FAS - 7
		Suplente: Rosenilda da Silva Pereira	544805-1	Assistente Administrativo/FCA-5
4322	Suplementação Alimentar e Nutricional - Tocantins Sem Fome	Titular: Cinthia dos Santos Batista Barros	1196804-1	Responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos/FAS - 7
		Suplente: Rosenilda da Silva Pereira	544805-1	Assistente Administrativo/FCA-5
4173	Incentivo ao Uso Racional de Plantas Medicinais e não convencionais	Titular: Millena de Cássia Silva Rodrigues	1133829-1	Responsável pelo Setor de Plantas Medicinais e Não Convencionais/ FAS - 7
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541-3	Assistente Administrativo/FCA-8
4297	Realização de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Tomásia Costa Parrião	592850-5	Chefe de Setor Executivo de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Raimundo Alves da Silva	112942-2	Administrador
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0125	Promover atendimento social à população com problemas de subsistência, e/ou momentos de fragilidade com distribuição de materiais básicos.	Titular: Vicença Vieira Dantas Lino da Silva	961817-2	Subsecretária de Assistência Social
		Suplente: Janete Pereira de Sousa	844011-7	Assessoramento Direto FAS - 7
Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
4087	Distribuição de materiais à população em vulnerabilidade social - Tocantins Solidário	Titular: Augusta Ferreira Mesquita Ferraz	1175084-1	Responsável pelo Programa Tocantins Sem Fome/ FAS-10
		Suplente: Mauricio Eguiberto Dadamos	1270516-1	Assistente Administrativo
4192	Manutenção das casas de apoio	Titular: Alessandra Pereira de Lima	1250647-3	Responsável pela Casa de Apoio Vera Lúcia/ FAS-10
		Suplente: Lidiane Gomes Batista	1198297-3	Monitor de Artes
Programa Temático: 1025 - Criança, Adolescente e Juventude				
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0071	Promover a formação complementar de crianças e adolescentes da rede estadual e municipal de ensino, advindos de famílias de baixa renda por meio da oferta de bolsa auxílio financeiro, reforço escolar e o incentivo a geração de renda das famílias beneficiárias do Programa, a fim de reduzir os índices de risco e vulnerabilidade social no Estado.	Titular: Janivaldo Carvalho Rocha	1227262-2	Diretor do Programa Pioneiros Mirins
		Suplente: Elisângela Felipe dos A. Araújo	1229176-2	Assessoramento Direto FAS - 4

Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
4066	Concessão de Auxílio Financeiro aos Pioneiros Mirins	Titular: Carmem Lucia Mattje Feres	933330-1	Responsável pelo Controle da Bolsa do Programa Pioneiros Mirins/FCA-8
		Suplente: Edma Machado Barbosa	902703-3	Assessoramento Direto FAS - 1
4231	Oferta de Uniforme aos Beneficiários do Programa Pioneiros Mirins	Titular: Valmiria Silva Freitas Fonseca	1274023-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Caio Diniz Aidano de Souza	908853-9	Assistente Administrativo
4131	Formação dos Beneficiários do Programa com aprimoramento profissional e Incentivo ao Empreendedorismo	Titular: Carmem Lucia Mattje Feres	933330-1	Responsável pelo Controle da Bolsa do Programa Pioneiros Mirins/FCA-8
		Suplente: Terezinha Rodrigues Carvalho de Matos	278390-3	Professor - PII
4223	Monitoramento e Avaliação das Ações do Programa Pioneiros Mirins	Titular: Joelma Pereira Santiago Coelho	1191900-2	Pedagoga
		Suplente: Julanna Trajano Alencar	11160268-1	Auxiliar administrativo

2150	Fortalecimento das Instâncias de controle social do trabalho	Titular: Luzia Aparecida Ferreira	472247-1	Responsável Setor de Qualificação, Capacitação e Geração de Renda/FCA-9
		Suplente: Adriana de Brito Quirino Santos	336686-1	Professora da Educação Básica
1232	Implantação das Instâncias de controle social do trabalho	Titular: Luzia Aparecida Ferreira	472247-1	Responsável Setor de Qualificação, Capacitação e Geração de Renda/FCA-9
		Suplente: Adriana de Brito Quirino Santos	336686-1	Professora da Educação Básica
2187	Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego	Titular: Neide Miguel da Fonseca Siqueira	280978-3	Responsável pela Execução Financeira junto aos Núcleos do SINE/FCA-8
		Suplente: Regiane Rodrigues Barros	83449-5	Assessoramento Direto FAS - 4
2262	Realização de Eventos do Trabalho	Titular: Gláucia Carvalho Alencar Branchina	521763-2	Administradora
		Suplente: Maria Clélia Santos Nery	220611-3	Coordenadora de Emprego e Programas Especiais
2259	Realização de Estudos Técnicos	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-3	Supervisora de Planejamento e Orçamento
		Suplente: José Pedro Santos Gomes	619465-4	Assessoramento Direto FAS - 6

Programa Temático: 1022 - Mercado, Crédito e Trabalho

Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0104	Promover o desenvolvimento da economia solidária às famílias em situação de vulnerabilidade social, a inclusão produtiva e a geração de renda, por meio de implantação e revitalização das unidades, e capacitação social	Titular: Valter Frota Martins	661020-2	Coordenador de Inclusão Produtiva
		Suplente: Rômero Gomes Pereira Jacomo	1016997-2	Responsável pelo Setor de Economia Solidária/FAS-8

Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
3089	Implantação de Unidades de Geração de Renda	Titular: Valter Frota Martins	661020-2	Coordenador de Inclusão Produtiva
		Suplente: Rômero Gomes Pereira Jacomo	1016997-2	Responsável pelo Setor de Economia Solidária/FAS-8
4318	Revitalização de Unidades de Geração de Renda	Titular: Valter Frota Martins	661020-2	Coordenador de Inclusão Produtiva
		Suplente: Rômero Gomes Pereira Jacomo	1016997-2	Responsável pelo Setor de Economia Solidária/FAS-8
4445	Capacitação de Beneficiários dos Projetos de Geração de Renda	Titular: Valter Frota Martins	661020-2	Coordenador de Inclusão Produtiva
		Suplente: Rômero Gomes Pereira Jacomo	1016997-2	Responsável pelo Setor de Economia Solidária/FAS-8
4495	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Valter Frota Martins	661020-2	Coordenador de Inclusão Produtiva
		Suplente: Rômero Gomes Pereira Jacomo	1016997-2	Responsável pelo Setor de Economia Solidária/FAS-8
4249	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Valter Frota Martins	661020-2	Coordenador de Inclusão Produtiva
		Suplente: Rômero Gomes Pereira Jacomo	1016997-2	Responsável pelo Setor de Economia Solidária/FAS-8
0019	Facilitar o acesso da população ao emprego por meio da intermediação entre as vagas disponíveis e os trabalhadores desempregados ou subempregados e por meio da oportunidade de cursos que proporcionem melhores condições de competitividade e permanência no mercado de trabalho, primando pelo trabalho decente	Titular: Mariza Sales Coelho	124853-4	Subsecretária do Trabalho
		Suplente: Sônia Maria da Luz e Silva	317357-2	Coordenadora de Qualificação Profissional
2180	Intermediação de mão-de-obra e Seguro-Desemprego	Titular: Jaiza Sales de Sousa Leite	919461-1	Auxiliar Administrativo/ FCA - 10
		Suplente: Neide Miguel da Fonseca Siqueira	280978-3	Responsável pela Execução Financeira junto aos Núcleos do SINE/FCA-8
2247	Qualificação e capacitação profissional	Titular: Sônia Maria da Luz e Silva	317357-2	Coordenadora de Qualificação Social e Profissional
		Suplente: Luzia Aparecida Ferreira	472247-1	Responsável Setor de Qualificação, Capacitação e Geração de Renda

Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão				
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Órgão Responsável: Secretaria da Comunicação Social		

Nº.	Ação	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
2112	Divulgação das ações da Secretaria do trabalho e da Assistência Social	Titular: Adriana Grigolo	1160397-2	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Lara Cavalcante da Silva	1059653-6	Jornalista/FCA-11

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº.	Programa	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo/Atribuições
1080	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social	Titular: Edinaldo Fernandes da Silva	1131133-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Nilce Brito Aguiar Canela	76639-5	Assessoramento Direto FAS - 8
2327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ana Keli Lima Lopes Silva	11184272-1	Supervisora de Administração e Patrimônio
		Suplente: Leiliane Cardoso da Silva Lino	902837-1	Assistente Administrativo/ FCA-11
2415	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Antonio Candido Fernandes	11184507-1	Supervisor do Setor de Transportes
		Suplente: Suelice Maria de Castro	898044-1	Assistente Administrativo/FCA-7
2385	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Diego de Castro Rodrigues	114537-3	Supervisor de Tecnologia da Informação
		Suplente: Flávio Augusto Oliveira e Silva	1149059-3	Assessoramento Direto FAS - 3
2288	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Kleber Wessel de Oliveira	688232-2	Coordenador de Gestão Profissional
		Suplente: Ilvanni Cardoso da Silva	849562-1	Assistente Administrativo/ FCA-8
2351	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-3	Supervisora de Planejamento e Orçamento
		Suplente: José Pedro Santos Gomes	619465-4	Assessoramento Direto FAS - 6

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-255, trecho: Anel Viário de Lagoa da Confusão - TO, numa extensão de 4,68 km, município de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, objeto do contrato nº 00037/2014, firmado com a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA -EPP

Justificativa: Aguardando a aprovação do aditivo de prazo que está em andamento.

Palmas - TO, 01 de julho de 2014.

ENGº ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATOS DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014**

Processo nº: 2013/3897/00088
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratado: MARCELO MOHALLEM - EPP
Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de material permanente diversos item 01 da ata de registro de Preço nº 005/2014. Os produtos serão fornecidos conforme ANEXOS I, III e IV ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRANET Nº 005/2013.
Dotação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 0240888888
Nº de Empenho: 2014NE 00431
Valor: R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais)
Vigência: 25/08/2014 a 25/08/2015
Data da assinatura: 25/08/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Aline Aparecida Balsante Mohallem - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014

Processo nº: 2013/3897/00088
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratado: FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES E MÓVEIS LTDA-ME
Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de material permanente diversos item 02 da ata de registro de Preço nº 005/2014. Os produtos serão fornecidos conforme ANEXOS I, III e IV ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRANET Nº 005/2013.
Dotação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 0240888888
Nº de Empenho: 2014NE 00584
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 25/08/2014 a 25/08/2015
Data da assinatura: 25/08/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Daniel Teixeira Americo - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE NOTÍCIAS - ATN**

Presidente: CRISTIANO MACHADO SANTOS

PORTARIA ATN Nº 020, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais da servidora WILMA ARAÚJO MODESTO, Auxiliar Administrativo/FCA-11, matrícula nº 1015834-1, referente ao período aquisitivo 18/04/2012 a 17/04/2013, previstas para o período de 18/08/2014 a 16/09/2014, 25 (vinte e cinco) dias a partir de 23/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de agosto de dois mil e quatorze.

PORTARIA/ATN Nº 021, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, a Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2.013 e consoante o disposto Ato nº 320 - NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor responsável pelos Objetivos dos programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 021

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1092	Programa e Manutenção da Agência Tocantinense de Notícias	Titular: Haminadabe Braga de Sousa Burgue	70303-2	Administrador
		Suplente: Claudio da Silva Souza	958776-1	Assessor Direto
4481	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Haminadabe Braga de Sousa Burgue	70303-2	Administrador
		Suplente: Claudio da Silva Souza	958776-1	Assessor Direto
4482	Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Haminadabe Braga de Sousa Burgue	70303-2	Administrador
		Suplente: Claudio da Silva Souza	958776-1	Assessor Direto
4483	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Haminadabe Braga de Sousa Burgue	70303-2	Administrador
		Suplente: Claudio da Silva Souza	958776-1	Assessor Direto

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 131/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, a servidora CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 126653, para substituir o servidor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, nº funcional 1221663-3, Coordenador de Manutenção, a partir de 26/08/2014 em razão de licença médica, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Manutenção e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a designação inserta na PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 082/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.138, de 30 de maio de 2014, página 58.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 200/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 188/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de CD'S e DVD'S, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa Papelaria Moderna LTDA. - EPP (nome fantasia PAPELARIA MODERNA), CNPJ nº 07.410.578/0001-65, visando o fornecimento de CD'S e DVD'S, no valor total de R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais), conforme consta dos autos do Processo de nº 2013.2034.000152.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 233/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 238/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa individual DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, para aquisição de 01(um) gerador BD 4.000, motor 7,0 cv Partida Elétrica, à diesel, Potência máxima 3,3 KVA, potência contínua 3,0 KVA, monofásico, tensão de saída 110 v / 220 v, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, visando a aquisição de 01 (um) gerador BD 4.000, motor 7,0 cv Partida Elétrica, à diesel, Potência máxima 3,3 KVA, potência contínua 3,0 KVA, monofásico, tensão de saída 110 v / 220 v, para atender esta Fundação, no valor de R\$ 3.609,95 (três mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 032/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Santos & Medeiros Ltda. - ME
 Objeto: Alterar redação da cláusula segunda do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000069
 Data da assinatura: 25/11/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Antonio de Medeiros Filho.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PROCESSO Nº 2014/24830/000421 ERRATA DA PORTARIA Nº 386/AP, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

ONDE CONSTA:

SEGURADA: DULCINÉIA PEREIRA DA SILVA

PASSE A CONSTAR:

SEGURADA: DULCINÉIA PEREIRA VIANA

PROCESSO Nº 2014/24830/001224 ERRATA DA PORTARIA Nº 455/AP, DE 14 DE JULHO DE 2014.

ONDE CONSTA:

PROCESSO Nº: 2014/24830/001224

SEGURADA: EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 110465/2

PASSE A CONSTAR:

PROCESSO Nº: 2014/24830/001224

SEGURADA: EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 110465/1

PROCESSO Nº 2014/24830/000216 ERRATA DA PORTARIA Nº 471/AP, DE 23 DE JULHO DE 2014.

ONDE CONSTA:

PROCESSO Nº: 2014/24830/000824

SEGURADA: LAURA MIRANDA DA CONCEIÇÃO COSTA

PASSE A CONSTAR:

PROCESSO Nº: 2014/24830/000216

SEGURADA: LAURA MIRANDA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIA Nº 532/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001568

SEGURADA: AURIMAR FERNANDES SANTOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

MATRÍCULA: 302070/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "E"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.823,23

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001439
 SEGURADA: IRACI ALVES DOS REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 288989/2
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001033
 SEGURADA: MARIA INEZ AMORIM DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 303358/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 533, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso I, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

ANULAR a Portaria nº 334/AP, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.144, de 09 de junho de 2014, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à segurada Nanci Aparecida de Oliveira Costa, matrícula nº 310260/1, em razão de duplicidade de publicação e incorreções, mantendo-se em seus termos o publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, de 10 de junho de 2014. Processo nº 2013/24830/001957.

PORTARIA Nº 535/AP, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001228
 SEGURADA: ALDENORA FERREIRA FONSECA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 1067087/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001297
 SEGURADO: EDILSON LOPES PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
 MATRÍCULA: 208726/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.996,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001411
 SEGURADA: MARIA TEREZA PINHEIRO MARTINS CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 802739/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 536/AP, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurador abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001279
 SEGURADO: CÍCERO ALVES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 175228/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 3ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 19.234,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 537/AP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/002031
 SEGURADA: RITA DE CASSIA COSTA FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 720310/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001319
 SEGURADA: MARIA DALVA AIRES FRANCELINO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 396075/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.290,19
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001520
 SEGURADA: MARIA JULIA SOARES FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 217417/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 544/PE, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 25 de abril de 2014, à viúva SÔNIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001498
 EX-SEGURADO: MANOEL ELPÍDIO TOSCANO DE MENDONÇA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 0006229
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.578,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/04/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 548/AP, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de terem sido considerados definitivamente incapacitados para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001203
 SEGURADO: MANOEL SOARES DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 265849/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 549/PE, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 10 de abril de 2014, ao viúvo FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/2483/001435
 EX-SEGURADA: Maria de Fátima Alves dos Santos
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 404679/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.102,43
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 10/04/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 552/RET, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 32, 33, 34, 35, I, alínea "c", 36, II da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989 e ainda o disposto no Parecer n.º 1297/2014, de 11 de julho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2035/2014, de 15 de julho de 2014 resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 254/PE, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669, de 12 de julho de 2012, que concedeu pensão temporária ao filho KARLOS EDUARDO D'ABREU FERREIRA por morte de Irapuan Abreu Teixeira, ex-integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "E", para incluir no rol de beneficiários, o filho KAUHAN KARLOS SILVA D'ABREU, a partir da publicação deste ato, em caráter temporário, com base no que consta do Processo n.º 2014/24830/001826. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins. Forma de reajuste: RPPS-TO.

II - ESTABELECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 - KARLOS EDUARDO D'ABREU FERREIRA, em caráter temporário, no percentual de 100% (cem por cento) a partir de 16/09/2009 a 08/09/2013.

2 - KAUHAN KARLOS SILVA D'ABREU, em caráter temporário, no percentual de 100% (cem por cento) a partir da publicação deste ato, nos termos do art. 39 da Lei n.º 1.614/2005 até 24/10/2016.

PORTARIA Nº 553/PE, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I e II, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de maio de 2014, ao viúvo JOSÉ AMADEUS PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/2483/002292
EX-SEGURADA: Odália Rodrigues Sá Pereira
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 441500/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/05/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 554/AP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001415
SEGURADA: DEROCY LACERDA BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 1033662/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: X
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.514,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001131
SEGURADO: NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 357677/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001345
SEGURADA: VALQUIRIA OTONI DE SOUZA OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 347064/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000007
SEGURADA: PERPETA ALVES FONSECA SIMAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 304960/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001756
SEGURADA: EDILMAR FRANCELINO BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 318738/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001156
 SEGURADA: ELENA DE MIRANDA FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 941399/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001296
 SEGURADA: MARIA DENISE DA SILVA LUNARDI
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 482927/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 555/TRR, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001269
 SEGURADO: DEROCI DA SILVA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 497141/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001256
 SEGURADA: FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 450239/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001214
 SEGURADO: NELSON BARROS FILHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 361772/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001199
 SEGURADO: EDSON LINDOSO CAVALCANTE
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 358335/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001259
 SEGURADO: FELIPE JOSÉ REGINO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 501156/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 556/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001372
 SEGURADA: EUDINY RODRIGUES BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 357525/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001291
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA GUIMARÃES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 748381/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001478
SEGURADA: LUZILÉA FONSECA E COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 300849/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001165
SEGURADA: MARIA DE LOURDES SOLINO RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 621563/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001451
SEGURADA: JERUZA SILVA MENDES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 854715/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001555
SEGURADA: CLEONINA RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 253719/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001470
SEGURADA: MARIA MARGARIDA ALVES PIRES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 340501/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N.º 557/TRR, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001267
SEGURADA: ELIZENE MARIA DA CONCEIÇÃO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 645051/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.134,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001213
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BEZERRA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 617778/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.134,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001262
SEGURADO: JOSÉ COSTA ALVES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 425634/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001220
SEGURADO: ESTEVO ALVES DOS SANTOS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 259254/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001209
SEGURADO: CARLOS ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 427473/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001212
SEGURADO: IZAIAS ALVES COELHO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 444665/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001268
SEGURADA: ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 523358/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 558/AP, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000985
SEGURADA: ESTELITES MACEDO LUSTOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 979068/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001335
SEGURADA: JURÂNIA CARDOSO ALMEIDA MONTEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 367180/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001168
SEGURADA: ANA MARIA DA CUNHA REZENDE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 482216/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001517
SEGURADA: LUCIRÊS AIRES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 289593/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001417
SEGURADA: ALDERINA XAVIER COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 294874/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001597
SEGURADA: AIDÊ DIAS DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 950182/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001585
SEGURADA: EUNICE FARIAS DE MOURA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 181824/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001577
SEGURADA: MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 354901/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001383
SEGURADA: ELISABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 538064/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001342
SEGURADA: MARIA NAZARETH
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 1065416/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001480
SEGURADA: ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 367944/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001189
SEGURADA: LAURINDA MEDRADO DA SILVA MORAIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 196955/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 561/TRR, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001264
SEGURADO: VALDIR DA SILVA ALMEIDA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 499812/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Primeiro-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.964,11
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000847
SEGURADO: JOSÉ DENIO DE ALMEIDA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 326358/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Primeiro-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.964,11
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001211
 SEGURADO: ITACI MANOEL SOARES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 431270/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro-Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.964,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 562/AP, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/002237
 SEGURADA: MARIA DE JESUS COELHO DE CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 391910/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 563/AP, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001519
 SEGURADA: CIDALIA RODRIGUES DE SOUZA AZEVEDO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 370165/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 566/TRR, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001304
 SEGURADO: DORGIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 219840/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.464,07
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001215
 SEGURADO: JOSÉ GOMES BEZERRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 451086/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.464,07
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001263
 SEGURADO: JOSÉ GILBERTO GUEDES LOPES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 441251/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.464,07
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 567/TRR, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 68, inciso III, Alíneas "g" e "h", item 1, 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001210
 SEGURADO: BENILZAR ALVES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 330337/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Major
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.848,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 568/AP, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 50, §§ 13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000343
 SEGURADA: AMOJALICE DOMINGUES BEZERRA VIEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 923129/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 08/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 570/AP, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001456
 SEGURADA: MARIA APARECIDA AIRES LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 843857/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 571/AP, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001201
 SEGURADA: ELIZABETE TEIXEIRA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 390942/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001093
 SEGURADA: LUZINETE ALVES ARAÚJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 612884/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001314
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 238020/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente B
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001137
 SEGURADA: ANA SALES FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 882486/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001230
 SEGURADA: JOANA CELESTINO DA SILVA SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 253550/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000877
 SEGURADA: FELICIANA BARBOSA DOS PASSOS NETA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 274991/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001336
 SEGURADA: DINOMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 150463/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 572/AP, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, CONCEDO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2011/24830/000204
 SEGURADA: MARIA DE LOURDES METZHKA DE PAULA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 272519/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.454,32
 PROPORCIONALIDADE: 20/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 574/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias da servidora ALLINE BASÍLIO DE OLIVEIRA E SILVA, Chefe de Setor Executivo, matrícula funcional nº 100472-3, referentes ao período aquisitivo de 25.01.2013 a 24.01.2014, previstas para o período de 01.09.2014 a 30.09.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº 575/PE, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 13 de junho de 2014, à viúva CARLA VALÉRIA GOMES MARTINS, e à filha JULIANA GOMES MARTINS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002491
 EX-SEGURADO: FÁBIO BRAGA MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 553995/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: VIII
 CLASSE: 4ª
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e temporário à filha
 DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 12/11/1994
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 13/06/2014 a 12/11/2015 e de 100% a partir de 13/11/2015;
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 13/06/2014 a 12/11/2015.
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.092,27
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/06/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 576/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000407
 SEGURADA: MARIA LOPES DE ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 878355/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.938,52
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001377
SEGURADA: ROSÂNGELA OLIVEIRA BESERRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 752610/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000543
SEGURADA: MARINA ALVES BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 438951/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001287
SEGURADA: SEBASTIANA DIAS DE SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 211968/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001359
SEGURADA: HERMELINA COELHO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 748915/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001409
SEGURADA: CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 347076/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 577/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001975
SEGURADA: CLEIDE PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 614662/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001434
SEGURADA: LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 380936/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente B
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001465
SEGURADA: ERONDINA FERNANDES DE SOUSA LUCAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 287201/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001440
SEGURADA: SEBASTIANA DAS DORES DE AZEVEDO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 885323/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001489
SEGURADA: EUNICE PEREIRA DE CARVALHO E SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 334641/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001503
SEGURADO: EDVALDO RODRIGUES ALENCAR
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 208866/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 578/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000618
SEGURADA: JANOÁRIA ABREU PARENTE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 304909/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001683
SEGURADA: ILZA CARREIRO VARÃO SOARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 241845/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001655
SEGURADA: DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 267408/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001611
SEGURADA: MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MESQUITA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 271606/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.823,23
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001627
SEGURADA: ANTÔNIA LÊDA BATISTA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 130579/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.973,99
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001692
SEGURADA: VALDECI PARENTE CARMO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 178059/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001590
SEGURADA: LILIAN GOMES MARTINS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 243933/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001235
SEGURADA: NEREIDA OLIVEIRA GOMES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 206833/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001445
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 234324/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001551
SEGURADA: HELENA CARLOS MACIEL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 360895/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 579/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001511
SEGURADA: MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 438770/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001497
SEGURADA: MARIA DA PENHA RODRIGUES ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 199804/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001607
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA LEAL DA FONSECA SALES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 353880/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001682
SEGURADA: RAIMUNDA DE ASSIS COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 1048147/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002430
SEGURADO: ANTONINO ANDRADE DE COÊLHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 232613/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001686
SEGURADA: ELZA DA COSTA MADUREIRA FONSÊCA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 855847/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001549
 SEGURADA: ILIEZI DE FÁTIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 259977/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001680
 SEGURADA: MARIA JACIRENE DA CRUZ NOLETO MACIEL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 219591/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.973,99
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001695
 SEGURADA: MARIA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA FARIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 232133/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001544
 SEGURADA: ALMERINDA ALVES DE SOUSA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 367210/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 580/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000784
 SEGURADA: ALDENORA PEREIRA BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 910433/1
 QUADRO: Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.521,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000284
 SEGURADA: OEZIAN CAVALCANTE CABRAL
 ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 207680/5
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.039,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001588
 SEGURADA: MARIA DE JESUS CRIZOSTOMO CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 347349/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001689
 SEGURADA: MARI INÊS DANTAS DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 405970/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001500
 SEGURADA: PLÁCIDA CARDOSO DO NASCIMENTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 437636/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001802
SEGURADA: LUIZA ARAUJO AGUIAR DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 269818/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001513
SEGURADA: JOAQUINA MELO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 907124/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001447
SEGURADA: ADÉIR PINHEIRO ARAÚJO RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 780744/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001658
SEGURADO: ELIVAN MARTINS NORONHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 184862/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002336
SEGURADA: MARLY DE CASTRO LEOBAS
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
MATRÍCULA: 750107/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.489,82
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N.º 581/TRR, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, CONCEDO ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001793
SEGURADO: LAÉRCIO MATIAS DA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 399957/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N.º 582/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000770
SEGURADA: DELMACI ALVES DE BRITO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 454385/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001624
SEGURADA: MARINEIDE MARTINS SOARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 372654/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001665
SEGURADA: LUCIA ARAÚJO GONÇALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 293857/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001882
SEGURADA: MARIADA CONCEIÇÃO DE ALMEIDARIBEIRO MAGALHÃES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 312505/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001375
SEGURADA: CINEIDE COELHO SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 269454/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000751
SEGURADA: NIVADALVA MARIA DE JESUS NOLETO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 913276/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001524
SEGURADA: TANIA MARIA DA LÚZ OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 390589/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 583/AP, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001968
SEGURADA: ESTHER RODRIGUES DE CARVALHO DA CRUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 1061402/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001573
SEGURADA: MARGARIDA FERNANDES MOTA CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 181861/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2011/24830/001254
SEGURADA: MARIA DE LOURDES SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 254529/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001338
SEGURADA: MARIA DO SOCORRO MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 214180/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.823,23
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001896
SEGURADA: ROZILDA DUARTE NOLÊTO FEITOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 384760/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000087
SEGURADA: MARIA LUZIA DE SOUSA COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 459188/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001554
SEGURADA: IRANY AIRES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 522287/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001507
SEGURADA: ANA PEREIRA LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 379016/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente B
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001583
SEGURADA: MARIA IVANISE COSTA LEAL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 367208/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.102,43
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA/NATURATINS Nº 396, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Republicada por incorreção

Adota medidas que visem à conservação e proteção do patomergulhão (*Mergus octosetaceus*) na região do Jalapão do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no § 2º, do art. 51, da Lei nº 1560, de 05 de abril de 2008,

CONSIDERANDO que, segundo o art. 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Brasileira, é dever da União, Estados, Municípios e da coletividade proteger as espécies da fauna, principalmente as ameaçadas de extinção, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica;

CONSIDERANDO que, um dos objetivos das Unidades de Conservação, constituídas pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, conforme disposto em seu art. 4º, inciso II, é proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

CONSIDERANDO que, estudos científicos e o Plano de Ação para a Conservação do Pato-mergulhão elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, apontam a necessidade de adotar medidas para garantir a sobrevivência da espécie em longo prazo;

CONSIDERANDO também, que de acordo com o Plano de Manejo do Parque Estadual do Jalapão, as áreas de reprodução e alimentação da espécie no Rio Novo devem ser protegidas;

CONSIDERANDO, ainda, que as informações contidas na Nota Técnica nº. 01/2010 apontam urgência na tomada de medidas que possam contribuir para garantir o sucesso reprodutivo da espécie na região.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar medidas que visem à conservação e proteção do pato-mergulhão *Mergus octosetaceus* na região do Jalapão, Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica vedado o desenvolvimento de atividades, sejam elas de Uso Público ou não, que façam uso de embarcações a motor, bóiacross, jetski no rio Novo, nos limites do Parque Estadual do Jalapão e na sua Zona de Amortecimento, no período reprodutivo da espécie *Mergus octosetaceus* que compreende os meses de junho à setembro.

Parágrafo único. Excetua-se as seguintes atividades de:

I - cunho científico que vise a proteção e conservação da espécie, desde que devidamente autorizada pelo órgão gestor das Unidades de Conservação;

II - gestão, fiscalização e manejo das Unidades de Conservação da região;

III - salvamento e resgate de vidas humanas.

Art. 3º O desenvolvimento das atividades a que se refere o art. 2º, mesmo fora do período reprodutivo (de junho a setembro), deverá, obrigatoriamente, ser precedido de autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação.

§ 1º A solicitação de autorização para o desenvolvimento das atividades no Rio Novo dar-se-á por meio de solicitação formal ao NATURATINS, dirigido ao presidente do órgão, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, mediante a apresentação dos documentos a seguir especificados, com no mínimo trinta (30) dias de antecedência:

I - pedido formal do solicitante, devidamente justificado;

II - fotocópia autenticada dos documentos da pessoa física ou jurídica responsável;

III - roteiro da atividade, contendo entre outros, finalidade da atividade, datas e período de duração, trechos do rio que serão utilizados, número de pessoas envolvidas, formas de destinação dos resíduos sólidos produzidos;

IV - anuência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para os casos em que as atividades sejam realizadas na Zona de Amortecimento da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins;

V - cadastro no CADASTUR para os casos de pessoas jurídicas que desenvolvem atividades turísticas na região.

§ 2º Os demais órgãos e secretarias da administração pública estadual e federal, ficam dispensados de apresentar os documentos especificados nos incisos II e V do § 1º deste artigo.

§ 3º Fica a critério da Coordenação de Áreas Protegidas do NATURATINS, diante do nível de intensidade de cada atividade, solicitar outros documentos, aqui não especificados, necessários à análise da solicitação.

Art. 4º A autorização disciplinada por esta Portaria, será emitida pela Coordenação de Áreas Protegidas do NATURATINS, devendo conter o devido de acordo do Presidente.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Naturatins nº 412, de 28 de junho de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 399, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ADRIANA CAVENAGE SILVA, matrícula nº 8320667, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 22/07/2014 a 02/08/2014, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 400, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ARILDO DO CARMO NASCIMENTO, matrícula n.º 11196300, Assessoramento Direto, para responder pela Gerência da APA Ilha do Bananal/Cantão em Araguacema - TO, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº 401, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128,de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT, matrícula 783411, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 21/07/2014 a 19/08/2014, 30 (trinta) dias, a partir de 08/08/2014 restando 12 (doze) dias para fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 402, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128,de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula nº 5737633, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 21/07/2014 a 19/08/2014, 30 (trinta) dias, a partir de 05/08/2014 restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 403, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128,de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, REGINALDO JOSE DE SOUZA, matrícula 111527291, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 21/07/2014 a 19/08/2014, 30 dias, a partir de 07/08/2014, restando 13 (treze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 405, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONIDIO RODRIGO FERNANDES CUSTODIO, Supervisor, para responder pela Coordenadoria de Proteção a Biodiversidade, em substituição ao titular, FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, Matrícula n.º 1204211, nas ausências e impedimentos.

PORTARIA NATURATINS Nº 406, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Retificação da Portaria 217, de 26 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações Constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/08/2014.

ANEXO ÚNICO Á PORTARIA Nº 406/2014

Unidade Orçamentária 40310 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: Henrique Baptista da Silva	4660778	Administrador
		Suplente : Cilene Pereira de Oliveira	509477-2	Assistente Administrativo
	Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão			
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1034	Governo Cidadão	Titular: Edvânia Peregrini da Silva Campos	834431-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Fabiola Barbosa Ferreira Dias Nunes	1104250	Assessor de Comunicação
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	

4100	Divulgação das Ações do Naturatins	Titular: Edvânia Peregrini da Silva Campos	834431-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Fabiola Barbosa Ferreira Dias Nunes	1104250	Assessor de Comunicação

PORTARIA NATURATINS Nº 407, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a respectiva Unidade Administrativa a partir do dia 11/08/2014 o seguinte servidor deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
André Luis Araújo Pinheiro	Engenheiro Ambiental	Parque Estadual do Lajeado

PORTARIA NATURATINS Nº 408, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Em relação às férias legais da servidora VANDERLEIA BATISTA BORGES, matrícula nº. 5660471, Assistente Administrativo, resolve,

ANULAR a Portaria Naturatins nº 392, de 14 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.195, de 19 de agosto de 2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 409, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, VANDERLEIA BATISTA BORGES, matrícula nº 5660471, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 11/08/2014 a 09/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las de 26/08/2014 a 24/09/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 412, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matricula	Nome	Cargo
1204360	Luciano Rodrigues do Nascimento	Guarda de Parque
1014250	Mario Henrique Pereira de Carvalho	Fiscal Ambiental
11152761	Silvana Neres Alves	Fiscal Ambiental
893320	Fernando de Paula e Silva	Técnico em Contabilidade
11198290	Nattan Gomes Neres	Brigadista
1258362	Sebastião Santos da Silva	Brigadista

Programa: 1051 Programa de Gestão e Manutenção do NATURATINS				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NATURATINS	Titular: Ezio Alves Pereira	619106-1	Gestor Público
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4339	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edilma Cardoso de Castro	1005391-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
4358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Lucirene Gomes Botelho	913902-1	Técnico em Contabilidade
4377	Contribuição para o Programa de Patrimônio do servidor Público - PASEP	Titular: Luiz Carlos Teodoro	695479-1	Assistente Administrativo
		Suplente Amós Mota Sobrinho	11140119-1	Contador
4397	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Gustavo Setubal Nazareno	1025554-2	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente Ricardo Mineo Saito	1091166-1	Técnico em Informática
4421	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Dalmir da Silva Jorge	323369-1	Motorista
Unidade Orçamentária 40330 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: 1010 Meio Ambiente				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0086	Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais	Titular: Caroline Bueto S.C Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Denilson Bezerra Costa	609101	Coordenador de Recursos Florestais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4021	Apoio a Gestão do ICMS Ecológico	Titular: Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva	76184-2	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Cláudio Antonio Caneca Sobreira	160948-1	Administrador
4076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	Titular: Denilson Bezerra Costa	609101	Coordenador de Recursos Florestais
		Suplente: Livia Rodrigues Brito	1093070-4	Inspetor de Recursos Naturais
4178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	Titular: Caroline Bueto S.C Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	60358-1	Assistente Administrativo
4225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	Titular: Hugo Carlos Nunes Parente	964557	Coordenador de Fiscalização e Qualidade Ambiental
		Suplente: Cleivanice Barbosa de Oliveira	26190-4	Fiscal Ambiental
4149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Titular: Hugo Carlos Nunes Parente	964557	Coordenador de Fiscalização e Qualidade Ambiental
		Suplente: Ezio Alves Pereira	619106 - 1	Gestor Público
4270	Promoção e estímulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	Titular: Maria Alice dos Santos Reis	202890-1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Denise Gomes Loureiro	581036-3	Geógrafo
4272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	Titular: Fabrizio Rafael Dias Fonseca	1204211	Coordenador de Proteção a Biodiversidade
		Suplente: Leonidio Rodrigo Fernandes Custodio	344221	Supervisor
Programa Temático: Programa: 1011 Recursos Hídricos				
Nº	Objetivo	Titular / Suplente	Matrícula	Cargo
00083	Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Hídricos	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	854296-4	Coordenador de Recursos Hídricos
		Suplente: Aline Maria Costantin	625386-2	Inspetor de Recursos Naturais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	Titular: Flávia Caetano de Padua Marcolini	143252-10	Chefe de Divisão de Outorga de Uso da Água
		Suplente: Felipe Mansur Pimpão	11155469-1	Inspetor de Recursos Naturais

PORTARIA/NATURATINS Nº 413, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III do art. 4º e no inciso V do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, e art. 1º do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e estabelece o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (art. 4º, VI);

CONSIDERANDO a Resolução da Agência Nacional de Águas nº 317, de 26 de agosto de 2003, que institui o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 126, de 29 de junho de 2011, que estabelece diretrizes para o cadastro de usuário de recursos hídricos (art. 4º);

CONSIDERANDO que o Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos tem como objetivo o conhecimento sobre a demanda pelo uso da água, visando a implementação de instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar para o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, instituído pela Agência Nacional de Águas através da Resolução Federal nº 317, de 26 de agosto de 2003, para registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado usuárias de recursos hídricos.

§ 1º O CNARH é requisito obrigatório para a solicitação e renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos e declaração de uso insignificante no Naturatins a partir do dia 1º de novembro de 2014.

§ 2º O CNARH não confere ao Usuário o direito de uso de recursos hídricos, ficando os usos e interferências sujeitos a análise do Naturatins, bem como ao atendimento às legislações estadual e federal.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - uso de Recursos Hídricos: aqueles decorrentes de quaisquer atividades, empreendimentos ou intervenções que alterem o regime ou a quantidade ou a qualidade da água, superficial ou subterrânea, ou, ainda, que modifiquem o leito e margens dos corpos de água;

II - usuário: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça uso de recursos hídricos, que dependem ou independem de outorga nos termos dos art. 09 e 10 da Lei nº 1.307, de 2002;

III - declaração de Uso de Recursos Hídricos: documento com as informações prestadas pelo usuário de recursos hídricos, nos termos previstos no art. 4º desta Portaria;

IV - retificação de Uso de Recursos Hídricos: documento com informações prestadas pelos usuários, alterando ou atualizando as declarações de uso de recursos hídricos já prestadas;

V - retificação de Dados do Usuário de Recursos Hídricos: alteração de informações relativas somente ao usuário.

Art. 3º Para a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos, o usuário deverá apresentar, na abertura do processo, a impressão dos formulários do CNARH para análise do Naturatins que, após aprovação, emitirá a sua respectiva numeração.

Art. 4º Caso haja inconsistência nos dados apresentados na Declaração de Uso de Recursos Hídricos, o Naturatins informará ao usuário para que faça a retificação por meio da Declaração de Retificação.

Art. 5º O CNARH conterà informações sobre a vazão utilizada, local de captação, denominação e localização do curso d'água, empreendimento do usuário, sua atividade ou a intervenção que pretende realizar, como derivação, captação e lançamento de efluentes, a serem prestadas pelos usuários de recursos hídricos no endereço eletrônico <http://cнарh.ana.gov.br/>.

§ 1º O usuário responsabilizar-se-á administrativa, civil e criminalmente pelas informações declaradas constantes no CNARH.

§ 2º O CNARH conterà os dados relativos à Declaração de Uso de Recursos Hídricos, a Retificação do Uso de Recursos Hídricos e a Retificação de Dados de Usuários de Recursos Hídricos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo nº 05/2014

Processo nº 2014/3449/00218

Cedente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Cessionário: Secretaria Municipal de Produção de Gurupi - TO.

Objeto: 01 veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabricação 2008, cor branca, placa MWX 0265, Chassi 9BD15822786120791.

Data da assinatura: 27 de junho de 2014.

Signatários: Miyuki Hyashida - Presidente do RURALTINS e Pedro Dias Correa da Silva - Secretário Municipal de Produção.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 208, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANTONIO ADENILSON DE ALMEIDA FELICIO, matrícula funcional nº. 002692, a partir de 1º de agosto de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Assessor de Biblioteca - CDA - 04, no Campus de Augustinópolis, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 245, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/Nº. 087/2014

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, GRAZIELA SILVA ARAÚJO, Matrícula Funcional nº. 002679, a partir de 1º de agosto de 2014 do emprego em comissão de Assessor de Secretaria Acadêmica - CDA - 04, no Campus de Dianópolis, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 246, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 34 da Lei nº 2.892/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.196, de 20/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER progressão horizontal aos empregados técnico-Administrativos que cumpriram os requisitos do art. 34 da Lei nº 2.892/2014, a partir de 04 de julho de 2014 conforme consta no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 246, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

RELAÇÃO DE EMPREGADOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL - ANO 2014						
ORD.	MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	EMPREGO	APTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL	A PARTIR DE
1	001639	WILSON MOREIRA NETO	03/11/2009	ASSIST.ADMINIST /A-I	APTO	04/07/2014
2	001646	JESSICA PORTO COSTA	23/11/2009	ASSIST.ADMINIST /A-I	APTO	04/07/2014
3	001710	ROSA HELENA C PARENTE DOURADO	11/02/2010	AUX.SER.GERAIS / A-I	APTO	04/07/2014
4	001716	RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL	04/03/2010	ASSIST.ADMINIST /A-I	APTO	04/07/2014
5	001768	ANA CLAUDIA FACHINI BARBOZA	01/07/2010	PSICOLOGO / A-I	APTO	04/07/2014

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 247, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/Nº. 087/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CORANILDE GONÇALVES TUNES, matrícula funcional nº. 002690, a partir de 1º de agosto de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Assessor de Secretaria Acadêmica - CDA - 04, no Campus de Dianópolis, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 248, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/Nº101/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CARMEM LÚCIA ALVES LEAL, Matrícula Funcional nº. 002691, a partir de 1º de agosto de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Diretor de Campus - CDA - 07, no Campus de Dianópolis, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 249, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGP/Nº 155/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA LÚCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula funcional nº. 002681, a partir de 11 de agosto de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos - CDA - 06, a ser lotada junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DJU/Nº 205/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR NAYARA GALLIETA BORGES, matrícula funcional nº. 002674, a partir de 12 de agosto de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Assessor de Legislação - CDA - 06, a ser lotada junto à Diretoria Jurídica, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 262, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA NUNES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 263, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Thaisson Amaral Monteiro do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 264, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Thaisson Amaral Monteiro do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.178, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a participação do Diretor do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, na Reunião da Comissão de Defesa do Direito Social à Moradia e Questões fundiárias do CONDEGE, em Belo Horizonte - MG, a realizar-se nos dias 21 e 22 de agosto de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão da ausência do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/08/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.179, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de agosto de 2014, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo.

- Portaria nº 783, de 13 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.156, de 26 de junho de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 12 de junho de 2014.

- Portaria nº 1.078, de 1º de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.186, de 06 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JUNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 31 de julho a 31 de agosto de 2014.

- Portaria nº 1.149, de 15 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.197, de 21 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, a partir de 18 de agosto de 2014.

- Portaria nº 1.150, de 15 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.197, de 21 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.180, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.181, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.182, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.183, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1184, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando ponto facultativo e feriado municipal na comarca de Dianópolis - Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Diretoria da Defensoria Dianópolis - Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Data do Plantão: 25 e 26/08/2014

Defensor Plantonista: Sandro Ferreira Pinto
Servidor Plantonista: Marcos Gomes Siqueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1.185/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2014.4901.222.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Renata Negreiros Gama	CPF: 002.463.891 -92
Endereço: Rua Bernardino Maciel, nº 88	Bairro: Centro
Cidade: Paraíso do Tocantins	CEP: 77.600-000
Cargo/Função: ANAGESP - Administração	Tel. Trabalho: (63) 3602-1420
Matricula: 908113-5	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	400,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Edivone Dias da Luz, CPF: 228.563.231-20 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 089/2014

Declara ponto facultativo no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando o ponto facultativo no dia 25/08/2014, alusivo às festividades de aniversário do município de Dianópolis, conforme Decreto Municipal nº 061/2014, de 20 de agosto de 2014;

Considerando que o Poder Judiciário e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins acompanharão o mencionado ponto facultativo naquela localidade, conforme Portaria nº 05/2014-DF e Portaria nº 02/2014, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis/TO, no dia 25 de agosto de 2014 (segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 607/2014
República por erro material

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012, e

Considerando o Termo de Desistência de Posse formalizado pelo candidato, em face de sua nomeação efetivada pela Portaria especificada, conforme a documentação constante do Processo Administrativo nº 2013 0707 000210 desta Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato adiante relacionado, efetivada pela Portaria nº 500/2014, pela DESISTÊNCIA DE POSSE, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos:

NOME	CLASS.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOMEAÇÃO
Rafael Handerson da Silva Santana	9º	Oficial de Diligências/Institucional	Portaria de Nomeação nº 500/2014, publicada no D.O.E. nº 4.177, de 24/07/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 608/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Objeto da Ata de SRP
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	090 e 91/2014	AAQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ e as Promotorias de Justiça de Augustinópolis e Pedro Afonso-TO, conformediscriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 20/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 609/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto
Jadilson Saraiva Brunes Matrícula nº 118613	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	037/2014	O REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 610/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria nº 500/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.177, de 24 de julho de 2014, o qual tornou público as nomeações ocorridas para provimentos nos cargos efetivos de nível médio e superior, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o resultado final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, o Parecer constante dos autos administrativo nº 2014/0701/000399 - Prorrogação de prazo para posse,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 22 de setembro de 2014, o prazo para posse do candidato DEIFF VIEIRA FERRARI, nomeado para o cargo de Técnico Ministerial Especializado - Manutenção de Computadores, regional de Araguaína/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 611/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 80407, na 16ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 612/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína, no dia 25 de agosto de 2014, Autos nº 5000617-29.2010.827.2706, réu: Nivaldo Gomes de Oliveira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 613/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014, de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, os seguintes candidatos aprovados no concurso público em referência para provimento dos cargos efetivos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REGIONAL
JONH KENED BRAGA	1º	Class.	Motorista Profissional	PALMAS
WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA	11º	Cad. Reserva	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	ARAGUAÍNA

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 - 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário do Tocantins está localizada na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, telefones: (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00331

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a concessão de uso de espaço público, de área com 47,00 m², para a instalação e exploração de lanchonete dentro da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 255/2014 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando a manifestação favorável constante no Parecer Administrativo nº 166/2014, às fls. 74/76, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 084/2014, às fls. 77/80, emitidos pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a concessão de uso de espaço público, de área com 47,00 m², para a instalação e exploração de lanchonete dentro da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino).

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas.

DESPACHO Nº 256/2014 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação nos termos do Ofício nº 467/GASEC/SEDEM/2014, datado de 05 de agosto de 2014, da lavra da Secretária Cleide Brandão Alvarenga, e observada as informações constantes do MEMO Nº 183/2014 - C.P.L./P.G.J., datado 21 de agosto de 2014, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO), conforme segue: Fornecedor Registrado - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI: Item 01: linha 1 (10 un); Item 02: linhas 1 (4 un) e 2 (5 un); Item 03: linhas 1 (50 un) e 2 (39 un); Item 04: linha 1 (40 un); Item 05: linha 1 (05 un); Item 07: linha 1 (100 un); Item 08: linhas 1 (50 un), 2 (30 un), 3 (20 un) e 4 (20 un); Item 09: linhas 1 (100 un), 2 (100 un) e 3 (50 un); Item 10: linhas 1 (1000 un), 2 (500 un) e 3 (300 un); Item 11: linhas 1 (50 un), 2 (80 un) e 3 (10 un); Item 12: linha 1 (20 un); Item 13: linhas 1 (30 un) e 2 (20 un); Item 14: linhas 1 (30 un) e 2 (80 un); Item 15: linhas 1 (10 un), 2 (10 un) e 3 (100 un); Item 16: linhas 1 (10 un) e 2 (20 un); Item 18: linha 1 (50 un); Item 40: linha 1 (19 un) e Item 41: linhas 1 (25 un), 2 (185 un) e 3 (05 un), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantagem econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00308

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para gravação, transmissão e edição de videoaulas, entrevistas, debates, eventos e atividades que compõem os cursos de aperfeiçoamento funcional na modalidade a distância (EaD).

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 257/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como nos Atos PGJ nº 34/2008 e nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 165/2014, às fls. 188/190, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 083/2014, fls. 191/193, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para gravação, transmissão e edição de videoaulas, entrevistas, debates, eventos e atividades que compõem os cursos de aperfeiçoamento funcional na modalidade a distância (EaD) para atendimento das necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CESAF), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 04/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins - Promotor: Milton Quintana.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I,, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e artigo 10 da Lei nº 8.429/92.

ORIGEM: Representação subscrita pelos vereadores Silvanio de Araújo Aires e Ozimar Alves Dias.

FATOS EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais gastos indevidos com combustíveis pelo Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.

INVESTIGADO: José Aparecido de Araújo.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 12 de agosto de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.0701.000280, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014.

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 2014, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778 de 19 de Dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.638.290/0001-57, representada neste ato por Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior, portador da Cédula de identidade RG nº 4.718.185 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.130.231-79, residente e domiciliado em Palmas-TO e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, com sede na Qd. 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lt. 05, Sl. 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Renato da Silva Barreto Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3.024.007-7 2ª Via- SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.256.695-62, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominados simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 31/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 31/2014 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000280, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

01) O & M Multivisão Comercial LTDA:
CNPJ.: 10.638.290/0001-57

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	30	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO (com identificador de chamadas), cor preta ou grafite. Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); Display LCD; Modo: tom e pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Alimentação mínimo de 2 baterias AA; Função com espera musical; Volume de viva-voz ajustável; Memória mínima de 10 números recebidos e 15 números discados; Chave de bloqueio, bloqueio total e parcial; Posições de mesa e parede. Garantia: mínima de 12 meses. Marca: Intelbrás Modelo: TC60 ID.	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
03	30	UN	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO (com identificador de chamadas), cor preta ou grafite. Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); Display LCD luminoso; Modo: tom e pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 5 horas em conversação; Campanha: mínimo de 4 tipos de campanha, mais desligada e com 3 opções de volume; Chave de bloqueio; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 10 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 20 nomes e números; Rediscagem: mínimo 3 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas; data e hora. Garantia: mínima de 12 meses. Marca: Intelbrás Modelo: TS40 ID.	R\$ 109,90	R\$ 3.297,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 5.247,00

02) R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA:
CNPJ.: 06.015.659/0001-06

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, cor preta ou grafite. Modos de discagem tom e pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX; Posições de mesa e parede. Garantia: mínima de 12 meses. Marca: Intelbrás Modelo: Pleno.	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 3.330,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso.

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato.

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o objeto ora contratado.

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 20 de Agosto de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
José Maria da Silva Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Carlos Roberto de Oliveira Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

R/C CARTUCHOS, INF. E PAPELARIA LTDA
Renato da Silva Barreto Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
C.P.F. nº.

2. _____
Nome:
C.P.F. nº.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO 2014 - ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 001/2014 ADM
 Contrato CTL nº 001/2014 ADM
 Modalidade de licitação: Convite nº 001/2014 ADM
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
 Contratada: Claudimar Ferreira Barros (Solução Informática).
 CNPJ: 17.299.721/0001-47
 Objeto: Contratação de um profissional para execução dos serviços de manutenção de computadores, carga e recarga de cartuchos e toner na rede de computadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação.
 Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
 Data da assinatura do contrato: 21/01/2014
 Vigência: 21/01/2014 a 31/12/2014
 Araguaçu - TO, 26 de Agosto de 2014

EXTRATO DE CONTRATO 2014 - FMAS

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 001/2014-FMAS
 Nº do Contrato: 001/2014 FMAS
 Modalidade de licitação: Convite nº 001/2014 FMAS
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
 Contratada: CONTAP - Contabilidade Pública Ltda
 CNPJ: 13.248.889/0001-72
 Objeto: Contratação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública, no fechamento dos balancetes dos meses de janeiro a dezembro/2014 e balanço consolidado do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu - TO.
 Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
 Data da assinatura do contrato: 27/01/2014
 Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014
 Araguaçu -TO, 26 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato licitatório nº 050/2014.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã - TO.
 Contratado(a): LUZIA VIEIRA DA SILVA
 CPF: 006.859.973-08
 Objeto: Contratação de Enfermeira, Fundo Municipal de Saúde Araganã/TO
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 016/2014.
 Vigência: da assinatura do contrato (28/07/2014) e final em 31/12/2014.
 Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Luzia Vieira da Silva

Espécie: Contrato licitatório nº. 051/2014.
 Contratante: FMS de Araganã - TO.
 Contratado: SMYLLE PAJEÚ ALVES
 CPF: 036.147.011-82
 Objeto: Contratação de clínico geral-plantonista, Fundo Municipal de Saúde Araganã/TO.
 Valor: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 016/2014
 Vigência: da assinatura do contrato (28/07/2014) e final em 31/12/2014.
 Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pelo Contratado, Smylle Pajeú Alves.

Espécie: Contrato licitatório nº. 052/2014.
 Contratante: FMS de Araganã - TO.
 Contratado: EDSON LUIZ FERREIRA
 CPF: 005.464.351-00
 Objeto: Contratação de Médico especialista em (Ultrassom) para o Fundo Municipal de Saúde Araganã/TO.
 Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 016/2014
 Vigência: da assinatura do contrato (28/07/2014) e final em 31/12/2014.
 Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pelo Contratado, Edson Luiz Ferreira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araganã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2014, de 23/07/2014, as 08:30hr.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a contratação de três médicos, sendo: 02 generalistas plantonistas e um especialista em ultrassom e um enfermeiro(a) para atendimento no Pronto atendimento e unidade básica de saúde, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:

Lote 01: DESERTO
 Lote 02: vencedor: SMYLLE PAJEU ALVES, com um valor global de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais);
 Lote 03: EDSON LUIZ FERREIRA com um valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);
 Lote 04: LUZIA VIEIRA DA SILVA com um valor global de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Araganã-TO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a partir desta data o cancelamento do registro de preços da empresa: TRINDADE TRINDADE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.506.511/0001-78-19, do pregão presencial 003/2014, por motivos do não cumprimento da entrega e preços dos itens vencedores da mesma, conforme notificações emitida pelo departamento de almoxarifado.

Araguanã - TO, 26 de Agosto de 2014.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
 Sec. de Administração

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 003/2014.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã-TO.
 Vencedor: JORDANA ALVES GONSALVES-ME
 Acrescenta-se os itens do lote nº 01: 1,34, 39, 40, 41, 43, 47, 52, 60, 61, 63, 72, 74, 77, 89, 104 E do lote 02 os itens: 13, 15, 16, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 85, 86, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, tais itens fica acrescido por motivo de desclassificação da empresa TRINDADE TRINDADE E CIA, por descumprimento do edital.
 Objeto: Pregão Presencial no SRP para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araganã-TO.

Araguanã - TO, 26 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO
 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contábeis sendo eles Escrituração Contábil Pública Municipal para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Axixá do Tocantins, de acordo com a legislação vigente, Destinado a atender as necessidades desta municipalidade. ABERTURA: 11 (onze) de setembro de 2014 às 16:00hs (dezesesseis horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**JUSTIFICATIVA DE AVISO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014**

O Município de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 30/07/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Madeira para reforma de pontes, Para Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo. Tendo como vencedor a empresa. Conforme preços registrados a seguir: IMAVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS VALE VERDE LTDA, CNPJ Nº. 13.995.969/0001-91, com Valor Total: R\$ 31.473,75. Leia-se: Justificativa: Valor da Contratação: R\$ 34.666,66. Contratada: IMAVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS VALE VERDE LTDA.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014**

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para construção de Escola de Ensino Fundamental, padrão FNDE, com seis salas de aula, com área total de 854,00m² a ser construída na cidade de Brasilândia do Tocantins - TO. Sessão de entrega dos envelopes: 11 de setembro de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 26 de Agosto de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 18/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 018/2014, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 12/09/2014 às 09h00min. Contratação de empresa para locação de sistema de informática com módulos de contabilidade pública, elaboração de controle de orçamento, LDO/PPA, controle de tesouraria, controle de patrimônio, prestação de serviço de treinamento, manutenção e atualização do sistema, no Município de Carmolandia - TO. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 26 de Agosto de 2014.

Renato Nogueira Rego
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014.
OBJETO: Registro de preço, visando a eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 017/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: M R DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.031/0001-12;
VALOR TOTAL: 1.580,59 (mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) equivalentes aos itens: 06, 07, 17, 20, 24, 25, 33 e 65;
ASSINATURA DA ATA: 18/07/2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476 7003.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014.
OBJETO: Registro de preço, visando a eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.127.478/0001-54;
VALOR TOTAL: R\$ 10.410,40 (dez mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos) equivalentes aos itens 06, 07, 17, 20, 24, 25, 33 e 65.
ASSINATURA DA ATA: 18/07/2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476 7003.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014.
OBJETO: Registro de preço, visando a eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: R B B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90;
VALOR TOTAL: R\$ 21.773,02 (vinte e um mil setecentos e setenta e três reais e dois centavos) equivalentes aos itens: 01, 02, 09, 21, 22, 23, 34, 37, 38, 41, 46, 48, 49, 63, 72, 73, 75, 76 e 77.
ASSINATURA DA ATA: 18/07/2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476 7003.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014.
OBJETO: Registro de preço, visando a eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 020/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-24;
VALOR TOTAL: R\$ 87.414,15 (oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos) equivalentes aos itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 74.
ASSINATURA DA ATA: 18/07/2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 26 de Agosto de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2014.
OBJETO: Registro de preço, visando a aquisição de materiais permanentes e periféricos visando à Necessidade da Assessoria Especial de Comunicação, setor de Recursos Humanos e Emissão de Carteiro do Trabalho e Previdência Social, da Secretaria de Administração.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: DIAS E FARIAS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 02.933.364/0003-11;
VALOR TOTAL: R\$ 87.514,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais);
ASSINATURA DA ATA: 09/07/2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 26 de Agosto de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2014
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/09/2014 - 10h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para Contratação de empresa especializada para construção da garagem do Município de Colméia - TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 22 de agosto de 2014. Sílvia da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDOMUNICÍPIODECOLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.328.248/0001-00, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/2013 e suas alterações, torna público o CANCELAMENTO da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, por interesse da Administração Pública.

Colméia - TO, 22 de Agosto de 2014.

Sílvia da Silva
Pregoeira

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDOMUNICÍPIODECOLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.328.248/0001-00, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/2013 e suas alterações, torna público o CANCELAMENTO da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, por interesse da Administração Pública.

Colméia - TO, 22 de agosto de 2014.

Sílvia da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014, tendo por finalidade a aquisição de 01 (Um) veículo tipo Caminhão com Caçamba Basculante, zero quilômetro, sendo que foi julgada no dia 15/08/2014 às 09h30min, no qual foi declarada vencedora a empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.726.521/0015-42.

Goiatins - TO, 21 de Agosto de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS - TO.
CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
CNPJ: 11.726.521/0015-42.
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo tipo Caminhão com Caçamba Basculante, zero quilômetro.
VALOR TOTAL: R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014.
VINICIUS DONNOVER GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará a Republicação do Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 10 de setembro de 2014, às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente e de consumo na área de manutenção e acabamento predial, Processos nº 709/2014 e nº 746/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos de Republicação serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 25 de agosto de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

ATO Nº 007/2014, DE 23 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR,

a partir de 01 de Setembro de 2014, para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro-Geral do Poder Executivo Municipal adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18º	330001381	Andréia Alves Carvalho Cabral
19º	330001559	Davi Pereira De Abrantes

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Agosto de 2014.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO - CONTRATADO: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME, OBJETO: Aquisição de móveis para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados. VALOR CONTRATADO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. VIGÊNCIA: 07 meses, a partir de sua assinatura.

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2014.

Minerva Dicleia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO - CONTRATADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, OBJETO: Aquisição de móveis para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados. VALOR CONTRATADO: R\$ 19.133,86 (dezenove mil cento trinta e três reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. VIGÊNCIA: 07 meses, a partir de sua assinatura.

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2014.

Minerva Dicleia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO - CONTRATADO: IRINALDO BARREIRA DE CARVALHO - ME, OBJETO: Serviços de locação de som, palco, tendas e banheiros químicos, para Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins. VALOR CONTRATADO: R\$ 82.450,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. VIGÊNCIA: 07 meses, a partir de sua assinatura.

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2014.

Minerva Dicleia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, objetivando a Contratação de empresa por empreitada global para conclusão da obra referente à construção de um estádio com alambrado no município de Lizarda, conforme, Planilha Orçamentária, e Projetos, com abertura das propostas prevista para o dia 17 de setembro de 2014, às 14:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3539 1160, no horário de expediente: das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.

Lizarda - TO, 21 de Agosto de 2014.

WILMAR SOARES PUGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 PROCESSO Nº: 024/2014
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as aquisições de combustível óleo diesel S10, gasolina aditivada e lubrificantes, destinados a frota de veículos pertencente ao município de Luzinópolis-TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.
PREÇOS REGISTRADOS:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
Fornecedor: Pereira & Gomes Combustível LTDA, CNPJ: 16.950.850/0001-26

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	V. Unitario	Vlr.Total
01	50.000	LTS	ÓLEO DIESEL S10;	2,60	130.000,00
02	115.665	LTS	GASOLINA ADTIVADA	3,32	384.000,00
03	10	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 20LT.	198,00	1.980,00
04	10	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 20LT	145,00	1.450,00
05	30	BD	ARLA-32	90,00	2.700,00
06	10	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20LT.	200,00	2.000,00
07	10	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 20LT.	250,00	2.500,00
TOTAL					524.630,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMASCENO - Prefeito Municipal.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

Pregão Presencial nº 014/2014. A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de sonorização volante em divulgação de matéria de interesse do município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de Setembro de 2014, às 08:00 horas (horário local).

Pregão Presencial nº 015/2014, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisições de peças e serviços destinados a frota do município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de Setembro de 2014, às 14:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 26 de Agosto de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

A Prefeitura Municipal de Pugmil, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2014 às 14:00h, no Prédio do Paço Municipal, sito a Rua Tocantins, 178, Centro - Pugmil-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 010/2014, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futuras aquisições de cimento. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3397-1170.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO SUBSIDIAR OS SERVIÇOS PARA EXECUTAR ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS LOTES URBANOS DA CIDADE DE TAGUATINGA, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RESULTANDO NO PARCELAMENTO E LEGALIZAÇÃO DOS TERRENOS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 10/09/2014 às 09:00 horas.

Taguatinga - TO, 27 de Agosto 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIXO TIÚBA - ACBAT, inscrita no CNPJ/MF nº 73.706.616/0001-56, nos termos dos artigos 4º, 15, 26 e 30 de seu Estatuto Social vem convocar seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na sede provisória da Associação, sito na chácara Bela Vista de propriedade do Sr. Dario Antônio de Oliveira, em primeira convocação às 17:00 horas do dia 30/09/2014 e não atingindo o quórum às 17:30 em segunda e última convocação para deliberar: 1) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social. 2) - Outros assuntos de interesse da Associação. Palmas, em 20 de agosto de 2014. Assinado pelo Presidente - Dario Antônio de Oliveira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONDOMÍNIO MIRANTE DO LAGO, CNPJ nº 13.071.735/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação (LO) para a praia de recreação e lazer instalada em suas dependências, no Lago da UHE Luis Eduardo Magalhães, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Santa Helena Quatorze Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ nº 15.656.206/0001-41, junto com o Senhor Olavo da Silva Tonaco, CPF nº 126.998.371-72, tornam público que requerem ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação (LO) para a atividade Microparcelamento do Solo Urbano do empreendimento denominado Loteamento Santa Helena XIV - Orla Ville, localizado no loteamento Porteira Km 10, a direita mais 2,0 Km, Distrito de Luzimangues no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução Coema/TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO

A empresa COLONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sociedade Limitada com sede a Av. Murilo Braga, 1.762 - Centro - PORTO NACIONAL/TO - CEP 77.500-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.099.564/0001-23, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 177898,2 em 19/11/1991, representada pelos seus Sócios Administradores, vem por meio desta CONVOCAR a Sra. CARMEM MARIA FERNANDES NAUMANN, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 02/07/1941, Casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n. G-013116-B - Ministério do Exército do RJ e CPF sob nº 606.330.261-15, sócia da empresa, para comparecimento à sede da sociedade, para Reunião de todos os sócios para deliberações de assuntos de interesse exclusivo da sociedade e providências de Alteração Contratual. Que o não comparecimento incorrerá em aceitação às decisões da maioria do Capital Social.

Porto Nacional - TO, 25 de Agosto de 2014.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

